



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
01 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.651

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
CONTRATOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	40
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	43
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	43
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	44
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	44
EDITAIS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	53
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	53
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	59

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.679 de 31 de outubro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.598.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.679/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0003.220900	3.3.90.48	1.500.1	3.200.000,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.500.1	1.198.000,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.500.1	200.000,00		
	08.241.0003.220000	3.3.50.43	1.500.1		735.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	1.500.1		2.863.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.32	1.500.1		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				4.598.000,00	4.598.000,00	
TOTAL GERAL				4.598.000,00	4.598.000,00	

DECRETO Nº 37.680 de 31 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 844.000,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.680/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.14	1.500.1	5.000,00		
	14.122.0014.250107	3.3.90.33	1.500.1	10.000,00		
	14.122.0014.250107	3.3.90.39	1.500.1	29.000,00		
	14.422.0003.123300	3.3.90.39	1.500.1	1.000,00		
	14.422.0003.222900	3.3.90.30	2.500.1	2.000,00		
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	1.500.1		45.000,00	
	14.422.0003.122600	3.3.90.39	2.500.1		2.000,00	
SUB-TOTAL				47.000,00	47.000,00	
630002-SEMIT	19.572.0010.121500	3.3.90.40	1.500.1	79.000,00		
	19.572.0010.121500	3.3.90.40	1.501.1	718.000,00		
	19.572.0010.121500	4.4.90.40	1.500.1		79.000,00	
	19.572.0010.121500	4.4.90.52	1.501.1		718.000,00	
SUB-TOTAL				797.000,00	797.000,00	
TOTAL GERAL				844.000,00	844.000,00	

DECRETO Nº 37.681 de 31 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 205.370,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.681/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	08.242.0003.134300	4.4.90.52	1.500.1	5.370,00		
	08.242.0003.134300	4.4.90.52	1.500.1	200.000,00		
	08.242.0003.134300	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00	
	08.243.0014.229600	4.4.90.52	1.500.1		5.370,00	
SUB-TOTAL				205.370,00	205.370,00	
TOTAL GERAL				205.370,00	205.370,00	

DECRETO Nº 37.682 de 31 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.682/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
271010-FGP SALVADOR	04.122.0013.117800	4.4.90.52	1.501.1		390.000,00	
	04.122.0013.117800	4.5.90.65	1.501.1		710.000,00	
SUB-TOTAL					1.100.000,00	
271110-FFPPP	04.122.0013.114200	4.4.90.52	1.501.1		150.000,00	
	04.122.0013.114200	4.5.90.65	1.501.1		450.000,00	
SUB-TOTAL					600.000,00	
610002-SEINFRA	16.122.0014.250125	3.3.90.39	1.501.1	1.700.000,00		
SUB-TOTAL				1.700.000,00		
TOTAL GERAL				1.700.000,00	1.700.000,00	

DECRETO Nº 37.683 de 31 de outubro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.683/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1	800.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.754.1		800.000,00	
SUB-TOTAL					800.000,00	
340002-SEMUR	14.422.0003.222900	3.3.90.30	2.500.1	56.000,00		
	14.422.0003.222900	3.3.90.39	2.500.1		56.000,00	
SUB-TOTAL					56.000,00	
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.93	1.500.1	28.113.000,00		
	26.451.0008.111600	4.4.90.93	1.700.1	8.700.000,00		
	26.451.0008.111600	4.4.90.93	1.754.1	4.410.000,00		
	26.451.0008.111600	4.4.90.51	1.500.1		28.113.000,00	
	26.451.0008.111600	4.4.90.51	1.700.1		8.700.000,00	
SUB-TOTAL					41.223.000,00	
600002-SEDUR	15.122.0014.250132	3.3.90.37	1.753.1	10.000,00		
	15.122.0014.250132	3.3.90.93	1.753.1		10.000,00	
SUB-TOTAL					10.000,00	
TOTAL GERAL					42.089.000,00	

DECRETO N° 37.684 de 31 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.490.004,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil e quatro reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.684/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	4.4.90.52	1.500.1	196.000,00		
	04.126.0014.250221	3.3.90.40	1.500.1	368.000,00		
	04.126.0014.250221	4.4.90.52	1.500.1	1.975.000,00		
	04.122.0013.109900	4.4.90.39	1.500.1		159.000,00	
	04.122.0013.109900	4.4.90.40	1.500.1		180.000,00	
	04.122.0013.110300	4.4.90.39	1.500.1		200.000,00	
	04.122.0013.110300	4.4.90.40	1.500.1		2.000.000,00	
	SUB-TOTAL			2.539.000,00	2.539.000,00	
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.36	1.500.1	50.000,00		
	14.122.0014.250116	3.3.90.39	1.500.1	814.000,00		
	14.122.0014.250116	3.3.90.39	1.501.1	77.000,00		
	14.422.0003.124800	4.4.90.52	1.501.1	10.004,00		
	14.422.0003.124800	3.3.90.39	1.500.1		864.000,00	
	14.422.0003.124800	3.3.90.39	1.501.1		87.004,00	
	SUB-TOTAL			951.004,00	951.004,00	
	TOTAL GERAL			3.490.004,00	3.490.004,00	

DECRETO N° 37.685 de 31 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

1.000,00 (Hum mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.685/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
637002-COGEL	28.846.0014.290209	3.1.90.91	1.500.1	1.000,00		
	28.846.0014.290209	3.3.90.91	1.500.1		1.000,00	
	SUB-TOTAL			1.000,00	1.000,00	
	TOTAL GERAL			1.000,00	1.000,00	

DECRETO N° 37.686 de 31 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.292.400,00 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.686/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.754.1	192.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.754.1	327.500,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.621.3	5.000,00		
	10.128.0002.215800	4.4.90.52	1.754.1	5.000,00		
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.754.1	310.800,00		
	10.301.0014.232300	4.4.90.52	1.754.1	35.600,00		
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1	300.000,00		
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.754.1	116.500,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.621.3		5.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.754.1		1.287.400,00	
	SUB-TOTAL				1.292.400,00	1.292.400,00
TOTAL GERAL				1.292.400,00	1.292.400,00	

DECRETO Nº 37.687 de 01 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.943.000,00 (Três milhões, novecentos e quarenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.687/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.501.1	3.943.000,00		
	SUB-TOTAL			3.943.000,00		
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230500	3.3.90.37	1.501.1		3.943.000,00	
	SUB-TOTAL				3.943.000,00	
TOTAL GERAL				3.943.000,00	3.943.000,00	

DECRETO Nº 37.688 de 01 de novembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.688/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
591110-FCE	11.334.0005.101900	3.3.90.39	1.500.1		800.000,00	
	11.334.0005.101900	4.5.90.66	1.500.1		3.700.000,00	
	SUB-TOTAL				4.500.000,00	
616002-SUCOP	15.451.0008.124500	4.4.90.51	1.500.1	4.500.000,00		
	SUB-TOTAL			4.500.000,00		
TOTAL GERAL				4.500.000,00	4.500.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.689 de 31 de outubro de 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel com acessões e benfeitorias destinado a relocação de barracas de praia, medindo 723,58m², situada à Rua dos Canudos, Ponta de Nossa Senhora, Ilha dos Frades, Zona Urbana do Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "I" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel com acessões e benfeitorias porventura existentes, destinada a relocação de barracas de praia, medindo 723,58m², situada à Rua dos Canudos, Ponta de Nossa Senhora, Ilha dos Frades, Zona Urbana do Município de Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas UTM Datum SIRGS 2000, expressas em metros, na ordem apresentada a seguir:

VÉRTICES	X	Y
P0	539.039,1558	8.583.480,4811
P1	539.021,3734	8.583.506,0789
P2	539.008,0751	8.583.499,5709
P3	539.001,6268	8.583.496,6962
P4	539.012,9910	8.583.470,7795
P5	539.016,9311	8.583.472,4805
P6	539.025,7084	8.583.475,7976

ÁREA: 723,58m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada pela relocação de barracas de praia, na localidade de Ponta de Nossa Senhora, Ilha dos Frades.

Art. 2º Fica a Casa Civil, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, para fins de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.365/41.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023.

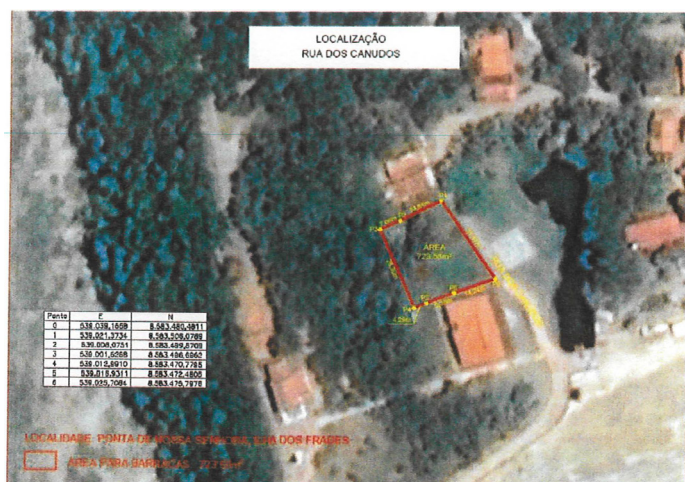
BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 31 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALEXANDRO PEREIRA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **PATRICIA CHOMPANIDIS CAMARDELLI SENTO SÉ**, do cargo em comissão de Gerente tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Beira Mangue – Tipo A1 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EMILIA CARLA LIMA COELHO**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Alimentação Escolar – Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2023

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 61/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **JOSINA PIRES BASTOS**, matrícula 3036846, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município - Núcleo do Diário Oficial do Município, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 3014242, por motivo de férias, no período de 09/11 a 08/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 31 de outubro de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
PROCESSO N.º	29.498/2021
NFL N.º	231.2021
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(A)	MILLA CERQUEIRA MENEZES (OAB/BA N.º 21.099).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS E MANIFESTAÇÃO DO SEMAP/CCD E NOTIFICANTES/CFI; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 1072/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 242 a 244 do Processo 3383/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SIMONE MENEZES SANCHES SOUZA, matrícula n.º 3081896, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a", c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 1073/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 127 a 129 do Processo 1843/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a SONIA MARGARIDA RIBEIRO SANTOS, matrícula n.º 3042101, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 1074/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 138 a 140 do Processo 1798/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ELIENE LEÃO ANDRADE, matrícula n.º 3081752, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 1076/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 210 a 212 do Processo 960/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ALTELYR RABELLO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3081884, Professor Municipal II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 1080/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 175 a 177 do Processo 31/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a JANIRA FREITAS DA PAIXÃO, matrícula n.º 3074875, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a", c/c §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 1180/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO LACERDA DE SANTANA**, matrícula **3011202**, Supervisor, Grau 63, no período de 27/11/2023 a 11/12/2023, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Unidade de Arrecadação Financeira, da Gerência de Assistência Administrativa e Financeira, da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular ECIO BERTRAND MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3137979, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 23 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 1081/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 174 a 176 do Processo 88/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a JANETE DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n.º 3039150, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 1083/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 146 a 148 do Processo 3427/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a GLEIDE RODRIGUES PRATES, matrícula n.º 3068697, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1084/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 260 a 262 do Processo 8017/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a GILDETE CASAES FREITAS, matrícula nº 3053996, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1085/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 38 a 40 e 95 a 97 do Processo 9960/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a segurada IÉDA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 3105949, Agente de Combate as Endemias, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1086/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 125 a 126 do Processo 20654/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIA AUXILIADORA LANDIM MOURA DIAS, matrícula nº 3091579, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1087/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 148 a 153 do Processo 1307/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a LUCINEIDE GLÓRIA DE SANTANA, matrícula nº 3054316, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1089/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 187 a 192 do Processo 23797/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a EDÍSTIA LIMA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 3069987, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1091/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 131 a 133 do Processo 26451/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a JOSUÉ PORTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3103086, Agente de Combate as Endemias, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1092/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 180 a 182 do Processo 72015/2019 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a JORGE ANTONIO MATOS GOMES, matrícula nº 3061516, Analista Fazendário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1093/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 234 a 239 do Processo 6535/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a TUELDY E SILVA DE OLIVEIRA NERY, matrícula nº 3030870, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1094/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 130 a 132 do Processo 5125/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a PATRICIA DE FIGUEIREDO BRAGA, matrícula nº 3074651, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a", c/c §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1096/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 154 a 156 do Processo 2144/2020 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DARIA SANTOS LAGO, matrícula nº 3040413, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1097/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 130 a 131 do Processo 368/2020 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ANA CONCEIÇÃO CERQUEIRA LISBOA, matrícula nº 3090892, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1098/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 159 a 161 do Processo 14067/2020 - SMS, resolve conceder aposentadoria a LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula nº 3094354, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1100/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 125 a 128 do Processo 8091/2016 - SMS, resolve conceder aposentadoria a LUZIA CRISTINA SOUZA DE JESUS COELHO, matrícula nº 3091538, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1105/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 188 a 190 do Processo 5383/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a LUCIANA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 3093727, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1108/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 114 a 115 do Processo 5444/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a IVÂNEA PORTO SANTANA SANTOS, matrícula nº 3088210, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1110/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 126 a 130 do Processo 3399/2020 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA GLÓRIA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 3056318, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 5º, incisos I, II e §2º, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1112/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 183 a 184 do Processo 3691/2014 - SMS, resolve conceder aposentadoria a JEANE ISIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3096685, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1113/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 127 a 129 do Processo 23545/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a HILDA SANDRA TELES DE SÁ LIMA, matrícula nº 3063889, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1115/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 121 a 122 do Processo 25726/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIZETE BARBOSA, matrícula nº 3079363, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1122/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 135 a 136 do Processo 575/2020 - SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIA CARNEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 3038611, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Radiologia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N° 1186/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 216 a 218 do Processo 8559/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SELYMARA FERREIRA DE SOUZA FREITAS, matrícula n° 3057539, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 40, §5°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de outubro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N° 1192/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 107 a 110 do Processo 14205/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3075995, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de outubro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N° 1193/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 132 a 134 do Processo 26152/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a LUIZ BARBOSA, matrícula n° 3042105, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 6°, inciso I, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N° 1199/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 159 a 160 do Processo 18684/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a LUIZ CLAUDIO SOUTO SILVEIRA, matrícula n° 3096844, Agente Comunitário de Saúde, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de outubro 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N° 1235/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2° do Decreto n° 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS n° 132051/2023, com fundamento no Decreto n° 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora Jamile dos Santos Souza Ramos, matrícula 3123686, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2° do Art. 2° do Decreto n° 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA N° 1236/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2° do Decreto n° 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS n° 66513/2023, com fundamento no Decreto n° 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora Elis Regina do Espírito Santo Pereira Moreira, matrícula 3114315, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2° do Art. 2° do Decreto n° 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA N° 1237/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2° do Decreto n° 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS n° 135713/2023, com fundamento no Decreto n° 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora EDNARA GUEDES DE JESUS, matrícula 3126764, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2° do Art. 2° do Decreto n° 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA N° 1238/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2° do Decreto n° 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS n° 125867/2023, com fundamento no Decreto n° 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 30 (trinta) horas semanais da Servidora ANTONIA DE SANTANA NUNES FERREIRA, matrícula 3090470, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2° do Art. 2° do Decreto n° 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1239/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 99903/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora CLAUDINEIDE DIAS DE SOUZA, matrícula 3143227, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1240/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 66391/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora NAIARA ALMEIDA MARQUES, matrícula 3125364, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1241/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 156475/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 30 (trinta) horas semanais da Servidora ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA, matrícula 3126761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1071/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 147 a 148 do Processo 8539/2015 - SMED, resolve conceder aposentadoria a CASSILDA DE JESUS SANTANA, matrícula nº 3099931, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
177749/2023	SEMGE	MARLI SILVA FERNANDES
176391/2023	SEMGE	ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA ALVES
178077/2023	SEMGE	ANDREANE PEREIRA MOREIRA
179515/2023	SEMGE	CESAR DE OLIVEIRA SILVA
178232/2023	SEMGE	ALEX RODRIGUES LUZ
177712/2023	SEMGE	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
78435/2023	SECIS	CRISTIANE MONTENEGRO SANTOS
24810/2020	SEMAN	PAULO PEREIRA SANTOS
32002/2020	SEMAN	ANTONIO CARLOS BISPO NUNES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
95264/2021	SMS	MARIA DE LOURDES CERQUEIRA FIUZA	2.785

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 1221/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14935P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 26967, instituída pelo ex-segurado **PIETRO PASQUALE SANGIOVANNI**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3004340, integrada por 01 (um) dependente, **Rosilma Fagundes Sangiovanni**, com proventos fixados em R\$ 1.378,17 (mil, trezentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - Para** a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III - As** cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. **IV - Esta** Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 21/04/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 1222/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13617P, com fundamento no art. 7º, inciso I c/c art. 38, II, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 22586, instituída pela ex-segurada **MARIA JOSÉ JESUS DE FREITAS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3130579, integrada por 01 (um) dependente, **Patrícia Maria de Jesus Freitas**, com

proventos fixados em R\$ 442,07 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de agosto/2015 (artigo 2º da Lei nº 10.887/2004). **II** - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º, da CF/88 em sua redação vigente. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 17/08/2015, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1223/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.15146P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 22506, instituída pela ex-segurada **MARIA JOSÉ SANTOS FEITOSA**, Professor Municipal II Suplementar (40h), matrícula nº 3079110, integrada por 01 (um) dependente, **José Carlos Feitosa**, com proventos fixados em R\$ 4.596,36 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10/09/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1224/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14595P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 28652, instituída pelo ex-segurado **ROQUE LOBO DE CARVALHO FILHO**, Profissional de Atendimento Integrado (20h), matrícula nº 3006998, integrada por 01 (um) dependente, **Zenóbia Guimarães Lobo de Carvalho**, com proventos fixados em R\$ 4.524,44 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/02/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1225/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14987P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 27738, instituída pela ex-segurada **REGINA MARIA DAMASCENO FIGUEIRÊDO**, Professor Municipal I Suplementar (40h), matrícula nº 3079120, integrada por 01 (um) dependente, **Wellington Alves de Figueirêdo**, com proventos fixados em R\$ 5.244,15 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 16/07/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1226/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14556P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - Conceder a Pensão por Morte

nº 14553, instituída pela ex-segurada **IVETE RIBEIRO SANTOS MAIA**, Agente Técnico Administrativo (30h), matrícula nº 3026792, integrada por 01 (um) dependente, **Ubaldo Ferreira Maia**, com proventos fixados em R\$ 826,59 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/02/2023, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1227/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14679P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 21562, instituída pelo ex-segurado **MANOEL APOLÔNIO DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3003941, integrada por 01 (um) dependente, **Crispina Silva de Souza da Silva**, com proventos fixados em R\$ 1.636,26 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 11/02/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1228/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14945P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 26033, instituída pelo ex-segurado **NILO SOUZA FILHO**, Agente de Fiscalização Municipal (40h), matrícula nº 3084477, integrada por 01 (um) dependente, **Cleonice Erotildes de Jesus Souza**, com proventos fixados em R\$ 1.191,54 (mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo ser revisto na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. **IV** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º, da CF/1988 em sua redação vigente. **V** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25/05/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1229/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.14269P, com fundamento no art. 7º, inciso I, c/c art. 38, inciso II, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 12150, instituída pelo ex-segurado **EDVALDO FERREIRA DANTAS**, Assistente Legislativo Municipal (40h), matrícula nº 3022006, integrada por 01 (um) dependente, **Carlos Alberto Ferreira Dantas**, com proventos fixados em R\$ 7.727,95 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), equivalentes a 100% do limite do teto do RGPS, acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de junho/2019 (artigo 2º da Lei nº 10.887/2004). **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 28/09/2022, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1230/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 2023.07.14928P, 2023.07.14929P e 2023.07.14930P com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 52115, instituída pela ex-segurada JACIARA CARVALHO MAGALHÃES, Professor Municipal II (40h), matrícula nº 3074733, integrada por 03 (três) dependentes, Ademir de Jesus Magalhães, Ezequiel Ambar Carvalho Magalhães e Valentina Carvalho Magalhães, com proventos fixados em R\$ 4.476,53 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 95% (noventa e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/06/2023, data do óbito, com duração até 08/06/2043 para o primeiro dependente, até 12/01/2028 para o segundo dependente e até 11/08/2031 para a terceira dependente, de acordo com o previsto no art. 38-A, §§ 1º e 2º e art. 40, III, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.**
GABINETE DA DIRETORIA, 30 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1127/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1498/2015, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de nº 20/1998 e de nº. 41/2023, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada MARIA LUIZA MANGABEIRA VICENTE DA SILVA, Professor Municipal II, matrícula nº 3052892, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.224,80 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (7.189/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência DEZEMBRO/1995. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/06/2017, data da publicação do ato aposentador.**

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1128/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8539/2015, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada CASSILDA DE JESUS SANTANA, Professor Municipal I, matrícula nº 3099931, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.734,45 (mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (4.319/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência JULHO/2008. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1129/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3383/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a", c/c parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada SIMONE MENEZES SANCHES SOUZA, Professor Municipal II, matrícula nº 3081896, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.316,41 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1130/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1843/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada SONIA MARGARIDA RIBEIRO SANTOS, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3042101, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 3.814,08 (três mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.072,87 - Grat. Competência (45%) R\$ 932,79 - Adc. Tempo Serv. (39%) R\$ 808,42. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1131/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1798/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a" c/c parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ELIENE LEÃO ANDRADE, Professor Municipal II, matrícula nº 3081752, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.263,00 (três mil, duzentos e sessenta e três reais), sendo que este valor corresponde a integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1133/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 960/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado ALTELYR RABELLO DE OLIVEIRA, Professor Municipal II, matrícula nº 3081884, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.160,66 (dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (9.133/12.775) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.**

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1137/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 31/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a" c/c parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada JANIRA FREITAS DA PAIXÃO, Professor Municipal II, matrícula nº 3074875, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.280,17 (seis mil, duzentos e oitenta reais e dezessete centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1138/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 88/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada JANETE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professor Municipal II, matrícula nº 3039150, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.084,96 (nove mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.552,49 - Gra. Car. Com. 50 (27,92%) R\$ 837,43 - VP LC22 ART 06 (10%) R\$ 355,25 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$**

1.598,62 - Gratificação Ativ. Compl. 50 (30,84%) R\$ 1.095,59 - Adc. Tempo Serv. (42%) R\$ 1.492,05 - Grat. Incentivo à Qualidade Gestão Escolar (2,75%) R\$ 82,48 - Grat. Aprim. Profissional (2%) R\$ 71,05. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1140/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3427/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GLEIDE RODRIGUES PRATES**, Professor Municipal II, matrícula nº 3068697, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.456,01 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.825,64 - Grat. Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 1.147,69 - Gra. Car. Com. 50 (18,82%) R\$ 217,11 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 1.721,54 - Adc Tempo Serv. (30%) R\$ 1.147,69 - Gratificação Ativ. Compl. 50 (9,38%) R\$ 358,85 - Grat. Incentivo à Qualidade Gestão Escolar (3,25%) R\$ 37,49. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1141/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8017/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GILDETE CASAES FREITAS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3053996, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.848,26 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 998,04 - Grat. Função Confiança (50%) R\$ 288,40 - Estab. Econômica (50%) R\$ 576,80 - Grat. Competência (42,5%) R\$ 424,17 - Compl. Salarial (11,24%) R\$ 112,18 - Adc. Tempo Serv. (39%) R\$ 389,24 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 59,43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1142/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 9960/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IÊDA DE JESUS SANTOS**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 3105949, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.311,18 (mil, trezentos e onze reais e dezoito centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2011, assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1143/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 20654/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA AUXILIADORA LANDIM MOURA DIAS**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3091579, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.996,04 (mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (5.065/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência JUNHO/2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1144/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1307/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LUCINEIDE GLÓRIA DE SANTANA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3054316, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.040,80 (três mil e quarenta reais e oitenta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.155,94 - Grat. Função Confiança (29,29%) R\$ 168,94 - Grat. Competência (45%) R\$ 520,17 - Estab. Econômica (100%) R\$ 576,80 - Compl. Salarial (11,24%) R\$ 129,93 - Adc. Tempo Serv. (36%) R\$ 416,14 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 72,88. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1146/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 23797/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **EDÍSTIA LIMA DOS SANTOS SILVA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3069987, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.315,65 (dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1148/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 26451/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JOSUÉ PORTO DO NASCIMENTO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 3103086, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.311,18 (mil, trezentos e onze reais e dezoito centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2011, assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1149/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 72015/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JORGE ANTONIO MATOS GOMES**, Analista Fazendário, matrícula nº 3061516, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 16.624,72 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.050,02 - Adc. Tempo Serv. (21%) R\$ 220,50 - Grat. Competência (100%) R\$ 1.606,61 - Grat. Produção Fisco (818,12%) R\$ 8.590,42 - PDF Dec. 22743 (491,15%) R\$ 5.157,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1150/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6535/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **TUELDY E SILVA DE OLIVEIRA NERY**, Professor Municipal II, matrícula nº 3030870, lotação da **SMED**



- Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 14.037,36 (quatorze mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.834,24 - Estab. Econômica (50%) R\$ 1.499,69 - Grat. Per. INC. (30%) R\$ 1.450,27 - Compl. Car. Comis. (27,71%) R\$ 159,83 - VP LC22 ART. 06 (10%) R\$ 483,42 - Gratificação Ativ. Compl. 50 (25%) R\$ 1.208,56 - Grat. Exer. INC. (45%) R\$ 2.175,41 - Adc. Tempo Serv. (45%) R\$ 2.175,41 - Grat. Incentivo à Qualidade Gestão (4,38%) R\$ 50,53. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1151/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5125/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a", c/c parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **PATRICIA DE FIGUEIREDO BRAGA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3074651, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.803,07 (cinco mil, oitocentos e três reais e sete centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1995. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1153/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2144/2020, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DARIA SANTOS LAGO**, Professor Municipal I, matrícula nº 3040413, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.954,05 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.028,20 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (12,26%) R\$ 371,25 - Grat. Exer. Magist. (34,12%) R\$ 1.033,22 - Adc. Tempo Serv. (42%) R\$ 1.271,84 - Estab. Econômica (50%) R\$ 1.499,69 - Grat. Incorporada LC 51/2010 (25%) R\$ 749,85. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1154/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 368/2020, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA CONCEIÇÃO CERQUEIRA LISBOA**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3090892, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.620,12 (mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (5.115/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência MAIO/2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1155/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 14067/2020, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHÃES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3094354, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.413,06 (dois mil, quatrocentos e treze reais e seis centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo

desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1156/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8091/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LUZIA CRISTINA SOUZA DE JESUS COELHO**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3091538, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.066,23 (mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (5.056/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2006, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1158/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5383/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LUCIANA SANTOS DE SOUZA**, Professor Municipal I, matrícula nº 3093727, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.875,68 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1161/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5444/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IVÂNEA PORTO SANTANA SANTOS**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3088210, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.119,14 (mil, cento e dezenove reais e quatorze centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (5.195/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JANEIRO/2006, assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1163/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3399/2020, com fundamento no artigo 5º, incisos I, II e parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DA GLÓRIA SANTOS ANDRADE**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3056318, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.874,69 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.100,24 - Grat. Função Confiança (25,1%) R\$ 144,78 - Grat. Competência (42,5%) R\$ 467,60 - Estab. Econômica (100%) R\$ 576,80 - Compl. Salarial (11,24%) R\$ 123,67 - Adc. Tempo Serv. (36%) R\$ 396,09 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 65,51. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1165/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3691/2014, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JEANE ISIS OLIVEIRA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3096685, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.311,18 (mil, trezentos e onze reais e dezoito centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (3.237/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2011, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1166/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 23545/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **HILDA SANDRA TELES DE SÁ LIMA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3063889, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 4.994,78 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.594,69 - Grat. Competência (42,5%) R\$ 1.102,74 - Insalubridade (20%) R\$ 518,94 - Adc. Tempo Serv. (30%) R\$ 778,41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1168/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 25726/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIZETE BARBOSA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3079363, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.329,83 (mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (6.089/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência AGOSTO/2003. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1175/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 575/2020, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA CARNEIRO NASCIMENTO**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3038611, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.988,81 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (10.520/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1212/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8559/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SELYMARA FERREIRA DE SOUZA FREITAS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3057539, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.405,07 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.732,33 - Estab. Econômica (50%) R\$ 1.499,69 - Adc. Tempo Serv. (33%) R\$ 1.231,67 -

Grat. Incorporada LC 51/2010 (25%) R\$ 749,85 - Grat. Aprim. Profissional (1,62%) R\$ 60,46 - Grat. Incentivo à Qualidade (4,37%) R\$ 131,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1213/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 18684/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **LUIZ CLAUDIO SOUTO SILVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3096844, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 330,39 (trezentos e trinta reais e nove centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (3.219/12.775) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2011, assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1214/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 14205/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3075995, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.826,15 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (6.474/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência AGOSTO/2002. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 1215/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 26152/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **LUIZ BARBOSA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3042105, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 5.062,72 (cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.410,82 - Grat. Competência (45%) R\$ 1.084,87 - Insalubridade (20%) R\$ 482,16 - Adc. Tempo Serv. (51%) R\$ 1.084,87. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 850/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
126834/2023	NILZA NASCIMENTO OLIVEIRA	3072056

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 469/2022 DO CONSÓRCIO

AMAG-CIMAG

PROCESSO Nº: 202511/2023

EMPRESA: MONTANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.699.891/0001-16

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços 469/2022, pregão eletrônico 017/2023 do Consórcio Público Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas-AMAG-CIMAG para fornecimento de 333 (trezentos e trinta e três) móveis gabinete de recarga marca TES/GUARDIAN K2 36V/ TES

VALOR TOTAL: R\$ 1.815.183,00 (Um milhão, oitocentos e quinze mil, cento e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.126000, Natureza de Despesa 33.90.40.

Fonte de Recurso: 1.500.1; 2.541.3.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Decreto 24.900/2014

DATA DO ATO: 01/11/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 501/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no DOM de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de nº 178434/2023 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DA UBS ORLANDO IMBASSAHY**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador

Salvador 24 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 502/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da PGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo de nº 1700/2018 - SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Salvador 24 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 503/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no DOM de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de nº 138400/2023 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DA SMS**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador 24 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 504/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no DOM de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, a apuração

dos fatos relacionados ao Processo de nº 178434/2023 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DA USF DORON**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador,

Salvador 24 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 519/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 436/2020**, firmado com o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **PRONTO ATENDIMENTO ALFREDO BUREAU**.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

- Cassia Tereza Palma Souza - matrícula nº 3167013
- Kleber Moreira da Silva - matrícula nº 3157419 - Presidente
- Manuelle Matos Oliveira - matrícula nº 317143

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

- I - Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
- II - Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
- III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
- IV - Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- V - Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa - GEAL da Secretaria Municipal de Saúde - SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
- VI - Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em 01 de novembro de 2023, ficando revogadas todas as portarias anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 520/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 324/2022**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS**.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

- Raquel Alves de Santana Barbosa - matrícula nº 3165623
- Sarah Milena Reis Souza - matrícula nº 3091543
- Silvana da Conceição Boa Morte - matrícula nº 977491 - Presidente

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

- I - Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
- II - Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
- III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
- IV - Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- V - Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa - GEAL da Secretaria Municipal de Saúde - SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
- VI - Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em 01 de novembro de 2023, ficando revogadas todas as portarias anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N° 521/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei n° 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto n° 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão n° 227/2022**, firmado com a **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **CENTRO DE URGÊNCIA MARIA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY**.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

- Nedson Lopes Bastos Junior - matrícula n° 3164480 - Presidente
- Mayara Sousa Silva – matrícula n° 3163708
- Silvana da Conceição Boa Morte – matrícula n° 977491

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

- I – Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
- II – Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
- III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
- IV – Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- V – Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa – GEAL da Secretaria Municipal de Saúde – SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
- VI – Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em 01 de novembro de 2023, ficando revogadas todas as portarias anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N° 532/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei n° 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto n° 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão n° 206/2021**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO**.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

- Adriana Almeida de Magalhães - matrícula n° 316582 - Presidente
- Alexandre da Silva Carvalho – matrícula n° 3164498
- Sarah Milena Reis Souza – matrícula n° 3091543

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

- I – Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
- II – Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
- III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
- IV – Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- V – Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa – GEAL da Secretaria Municipal de Saúde – SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
- VI – Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em 01 de novembro de 2023, ficando revogadas todas as portarias anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto n° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
13708/2022	MARILEIDE DAMASCENO SALES REIS	2º
19842/2022	IVONETE DA CRUZ BRITO FONTENELE	2º
22556/2022	JAQUELINE MASCARENHAS BAPTISTA	5º E 6º
30470/2022	NAYARA DE SA OLIVEIRA	1º
34104/2022	RAFAELA MARTINS ALVES	1º
36814/2022	TANIA MARIA SILVA SOUZA	8º
37265/2022	IDENILCE SOUSA DA SILVA	2º
37287/2022	JONAILDES ZACARIAS SANTOS	3º
40197/2022	ROSINEIDE DE BARROS SANTOS DA SILVA	2º
42807/2022	GILVANEA BASTOS MACEDO	1º
44827/2022	ANA PAULA EVANGELISTA BARBOSA	1º E 2º
44848/2022	ELISANGELA CABRAL DA ANUNCIACAO	1º E 2º
45372/2022	CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA	2º
45500/2022	CLAUDIA ALMEIDA REBELO	5º
46439/2022	RENATO CARLOS DA SILVA	2º
46604/2022	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS M MARTINS	2º E 3º
46709/2022	ANGELA MARIA PEREIRA SANTOS ALVES	2º
46909/2022	ELIDA VAZ DE SOUZA	2º
47216/2022	NORMELIA DE JESUS SANTOS	2º
48478/2022	MARCOS PAULO DAS NEVES DIAS	2º
48492/2022	MARLUCE REIS DOS SANTOS	1º
48505/2022	CARLA OLIVEIRA MONTEIRO	2º
44981/2022	SILVIA DE CARVALHO G DOS SANTOS	1º E 2º
48516/2022	REBECA LIMA BATISTA	1º
48733/2022	RAIMUNDA BISPO DE JESUS	2º
48754/2022	EDINELMA DE LIMA MELO ALVES	2º
49108/2022	NINA TERESA MARTINS RIBEIRO DO COUTO	4º
60925/2022	MARIA DAS GRACAS D' OLIVEIRA SILVA	4º
61684/2022	JANDIRA CELESTE DA SILVA	6º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador 24 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto n° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
13708/2022	MARILEIDE DAMASCENO SALES REIS	2º
19842/2022	IVONETE DA CRUZ BRITO FONTENELE	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
22556/2022	JAQUELINE MASCARENHAS BAPTISTA	5º E 6º
30470/2022	NAYARA DE SA OLIVEIRA	1º
34104/2022	RAFAELA MARTINS ALVES	1º
36814/2022	TANIA MARIA SILVA SOUZA	8º
37265/2022	IDENILCE SOUSA DA SILVA	2º
37287/2022	JONAILDES ZACARIAS SANTOS	3º
40197/2022	ROSINEIDE DE BARROS SANTOS DA SILVA	2º
42807/2022	GILVANEIA BASTOS MACEDO	1º
44827/2022	ANA PAULA EVANGELISTA BARBOSA	1º E 2º
44848/2022	ELISANGELA CABRAL DA ANUNCIACAO	1º E 2º
45372/2022	CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA	2º
45500/2022	CLAUDIA ALMEIDA REBELO	5º
46439/2022	RENATO CARLOS DA SILVA	2º
46604/2022	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS M MARTINS	2º E 3º
46709/2022	ANGELA MARIA PEREIRA SANTOS ALVES	2º
46909/2022	ELIDA VAZ DE SOUZA	2º
47216/2022	NORMELIA DE JESUS SANTOS	2º
48478/2022	MARCOS PAULO DAS NEVES DIAS	2º
48492/2022	MARLUCE REIS DOS SANTOS	1º
48505/2022	CARLA OLIVEIRA MONTEIRO	2º
44981/2022	SILVIA DE CARVALHO G DOS SANTOS	1º E 2º
48516/2022	REBECA LIMA BATISTA	1º
48733/2022	RAIMUNDA BISPO DE JESUS	2º
48754/2022	EDINELMA DE LIMA MELO ALVES	2º
49108/2022	NINA TERESA MARTINS RIBEIRO DO COUTO	4º
60925/2022	MARIA DAS GRACAS D' OLIVEIRA SILVA	4º
61684/2022	JANDIRA CELESTE DA SILVA	6º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador 24 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 034/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Adalgisa Barbosa Moura, matrícula n.º. 3167055, para substituir Antonio Jorge Castro Ferreira, matrícula n.º. 3152321 no exercício do Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo I, grau 53, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de outubro de 2023.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 035/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Costa Pereira, matrícula n.º. 3162989, Assessor Técnico, grau 53, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Eliane Braz da Silva Azevedo, matrícula n.º. 3107623 no exercício do Cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de outubro de 2023.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 036/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para ser o Fiscal e Gestor do contrato com competências para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 051/2023, celebrado com PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA:

NOME	ATUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
SCHEILLA CAIRES DOS SANTOS SILVA	GESTOR	MAT. Nº 3152155
DANILO MARTINS MARQUES	FISCAL	CPF Nº 03138954570

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 31 de outubro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM n.º 8643, de 20 de Outubro de 2023, pág. 22, referente à Portaria Nº 144/2023,

Onde se lê: "(...) SILAS RODRIGUES CERQUEIRA, Matrícula: 3102384 (...)".

Leia-se: "(...) DANILO BRANDÃO LIMA, Matrícula: 3102181 (...)".

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 31 de Outubro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº150/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acother o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela portaria n.º 023/2023, publicada no D.O.M. n.º 8.474, em 13 de fevereiro de 2023, que após apuração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 13729/2023, decidiu pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias ao GCM Alex Aionan Carmo Costa, matrícula 3101035, com fulcro no Artigo 18 da Lei n.º 9.273/2017, por infringir o art. 11, inciso II da Lei 9.273/2017 c/c o art. 174 da LCM 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 162/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/11/2023, o servidor JACKSON SÃO LEÃO MIRANDA, matrícula 3100948, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular JAIRO DE JESUS DA SILVA, matrícula 3101514, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS****PORTARIA CONJUNTA Nº 053/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 004/2023, de 27/10/2023, publicado no DOM nº 8649 de 28 a 30 de outubro de 2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 10.302.0002.115501 - Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, para execução de obras de construção do Hospital Veterinário Municipal, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS e Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 31 de outubro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 053/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
----------------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
430002 - UG SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0002.115501	44.90.51	1.500.1	1.709.000,00
TOTAL			R\$ 1.709.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**PORTARIA Nº 20/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**, matrícula nº 3127509, Motorista de Gabinete, Grau 50, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Supervisor, Grau

52, em substituição a titular **MARQUILA BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 3127499, por motivo de férias, no período de 25.10.2023 até 08.11.2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 31 de outubro de 2023.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 01/02/2023, publicado no DOM nº 8468 de 03/02/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrante da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, em 31 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANTONIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 007/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

UNIDADE DESTINO:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
521010 - UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0009.121900	33.90.48	1.500.1	250.000
TOTAL			250.000

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Resumo da Dispensa de Licitação, publicada no DOM nº 8553 de 08 à 12 de junho de 2023, fl.30.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 009/2023- PROC: 112491/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA/INSUMO - (SABONETE LÍQUIDO, SABÃO BARRA, AROMATIZADOR E OUTROS).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE	01	R\$ 2.939.316,22

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2023

Salvador, 31 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 166/2023 - PROC: 161467/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de TOMADAS**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/11/2023; abertura no dia 17/11/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 17/11/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRNÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 168/2023 - PROC: 152137/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de LAMPADA LED E SOQUETE DE LÂMPADA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/11/2023; abertura no dia 28/11/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 28/11/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 169/2023 - PROC: 163217/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/12/2023; abertura no dia 12/12/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 12/12/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO Nº: 119338/2023

EMPRESA: ICEP- INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

CNPJ: 08.542.264/0001-89

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação do Instituto Chapada de Educação e Pesquisa - ICEP, para prestação de serviço especializado de produção e sistematização de conhecimento por meio da atualização do Referencial Municipal Curricular e cadernos pedagógicos do Projeto Pedagógico "Nossa Rede" do Ensino Fundamental à luz da BNCC e demais políticas atualizadas.

PARECER: RPGMS/SMED às fls. 263-274 homologado pela PGMS à fl. 276.

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.767.088,06 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitenta e oito reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.111700

Natureza da Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recursos: 1.500.1; 2.541.3

DATA DA ATO: 31 de outubro de 2023.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.645 de 24 de outubro de 2023, pág. 29

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 354/2023

Processo nº 129.973/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	95.580,00
	02	1.800,00
	03	10.675,00
	04	39.985,00
	05	112.140,00
	07	28.035,00
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	06	23.844,00
TOTAL		312.059,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2023

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 354/2023

Processo nº 129.973/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	95.580,00
	02	1.800,00
	03	10.675,00
	04	39.985,00
	05	112.140,00
	07	28.035,00
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	06	23.844,00
TOTAL		312.059,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2023

Salvador, 30 de outubro de 2023.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, PROCESSO Nº: 126164/2023**, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa para prestação de serviços de instrução esportiva para o desenvolvimento do Projeto Salvador Cidade Esportiva no Município de Salvador/BA: **LICITANTE VENCEDOR: ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS**, CNPJ nº 21.597.955/0001-48; valor: **R\$445.444,92** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Data da **HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2023**.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Republicado AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, do Diário Oficial nº 8.648 de 27 de outubro de 2023, página 12, por motivo de ajuste no TERMO DE REFERÊNCIA.

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação.

Processo nº: 60003/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Desalojamento de Pombo/Morcego, compreendendo os materiais, insumos e utensílios necessários à sua execução em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

Data da Sessão: As propostas deverão ser apresentadas até 08/11/2023 as 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7304.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2023**

Processo Nº: 183980/2023-SECULT

Inexigibilidade de Licitação Nº: 50/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/a

CNPJ Nº: 86.781.069/0001-15

Objeto: Referente a capacitação de pregoeiros e agentes de contratação novidade e destaques sobre pregão eletrônicos + SRP + Dispensa.

Valor Total: R\$ 21.800,00 (Vinte um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.122.0014.250131 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SECULT - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 31/10/2023

Salvador, 31 de outubro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Processo Nº: 190687/2023

Inexigibilidade de Chamamento Público Nº: 001/2023

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Colaboração.

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, Art. 34 do Decreto 29.129/2017.

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira - AMAFRO

CNPJ Nº: 05.331.788/0001-32

Objeto: Requalificação, ampliação e dinamização do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira (MUNCAB), com vistas a aprimorar a difusão da história e cultura africana, promover o reconhecimento e valorização da formação da cultura e das tradições afro-brasileira, estruturar a integração do MUNCAB aos demais equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), oferecendo a este destaque como museu afro da cidade do Salvador.

Vigência: 60 meses, a contar da data da assinatura.

Tipo de parceria: Termo de Colaboração

Valor Total: R\$ 1.222.570,80 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0013.228700 - Manutenção de Equipamentos Turísticos - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Data da autorização: 31/10/2023.

Salvador, 31 de outubro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 009/2023

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 8645 do dia 24 de outubro, pg 30.

Tornar público o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 009/2023:

PROCESSO: 145478/2023

OBJETO: Aquisição de placas para homenagens, medalhas e troféu visando atender às demandas da Guarda Civil Municipal de Salvador durante os eventos festivos em comemoração aos 15 anos da Guarda Civil Municipal.

LOTE 01: MEDALHAS E TROFÉIS

EMPRESA VENCEDORA: ARTCARD LTDA

CNPJ: 05.449.347/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais)

LOTE 02: PLACAS DE HOMENAGEM

EMPRESA VENCEDORA: DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 48.872.449/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250115 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1.1.1

PARECER: 276/2023

VALOR TOTAL: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2023.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 10/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 010/2023:

PROCESSO: 187732/2023

EMPRESA VENCEDORA: PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.695.831/0001-01

OBJETO: Contratação de serviços de suporte avançado para prestação de atendimento de urgência/emergência, com unidade de UTI móvel tipo D, para os Teste de Aptidão Física

(TAF) dos agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250115 ND. 33.90.39 Fonte 2.500.1.1.1
PARECER: 312/2023
VALOR TOTAL: R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2023.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 31 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA 07/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo a decisão do Ilmo. Sr. Inspetor da Guarda Civil Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Processo nº 162330/2023
Dispensa Eletrônica nº 07/2023
Objeto: Aquisição de 02 Switch Borda para atender às necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Guarda Civil Municipal de Salvador
Amparo Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021
ITEM FRACASSADO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2023

Salvador, 31 de outubro de 2023.

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Presidente da CPL/GCMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 032/2023
Licitação nº 032/2023
Processo nº 178752/2023
Objeto: Aquisição de Tubos Galvanizados, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinado a atender as demandas da área Fabril da Desal, na fabricação de brinquetes e peças diversas da metalurgia, conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência.

Situação: FRACASSADA.
Data da Homologação: 30 de outubro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 122769/2023 - SEMGE.
EMPRESA: LMS EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 28.934.790/0001-00.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de treinamento/capacitação em Gestão de Riscos e Controles Internos, abordando a ISO 3100:2018, e de Formação de Auditores Internos com foco em ISO 9001:2015, que versa sobre Gestão de Qualidade, visando munir os servidores da Diretoria de Previdência dos conhecimentos necessários para a efetiva gestão de qualidade de riscos segundo as normas elaboradas pela International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização).
VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 234900.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.802.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 30 de outubro de 2023.

Salvador, 30 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 530/2023

PROCESSO: 6195/2018
CONTRATO nº 050/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 149/2020, 16 de julho de 2020
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	250107	33.90.30	2.500.1	8.057,30
SMS	203709	33.90.30	1.600.3	620.762,55
	215600		1.500.1	
	232300		1.754.1	
	250106			

Salvador, 31 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 539/2023

PROCESSO: 36123/2023.
CONTRATO: 026/2021.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FCM	104000	33.90.39	1.500.1	19.000,04

Salvador, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 531/2023

PROCESSO nº 168539/2023.
CONTRATO nº 081/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00	R\$ 350,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00	R\$ 800,00
CGM	250233	33.90.40	2.1.00	R\$ 300,00
CODESAL	250231	33.90.40	0.1.00	R\$ 5.252,00
FCM	250202	33.90.40	0.1.00	R\$ 1.900,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	R\$ 220,00
FMLF	250213	33.90.40	0.1.00	R\$ 400,00
FUMPRES	250224	33.90.40	0.2.34	R\$ 150,00
GABVP	250217	33.90.40	0.1.00	R\$ 593,94
GCM	250205	33.90.40	0.1.00	R\$ 3.100,00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00	R\$ 450,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	R\$ 1.100,00
SECOM	250112	33.90.39	0.1.00	R\$ 1.650,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	R\$ 2.600,00
SEDUR	250222	33.90.40	0.1.00	R\$ 5.900,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	R\$ 950,00
SEGOV	250215	33.90.40	0.1.00	R\$ 7.400,00
SEINFRA	250229	33.90.40	0.1.00	R\$ 950,00
SEMAN	250227	33.90.40	2.1.00	R\$ 3.600,00
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	R\$ 800,00
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00	R\$ 5.000,00
SEMIT	250234	33.90.40	2.1.00	R\$ 1.334,85
SEMOB	250211	33.90.40	0.1.00	R\$ 2.600,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	R\$ 7.000,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	R\$ 2.675,50
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	R\$ 1.800,00
SMED	250208	33.90.40	2.2.20	R\$ 15.000,00
SMS	115000	33.90.40	0.2.14	R\$ 55.552,56
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	R\$ 1.800,00
SPMJ	250116	33.90.39	2.1.00	R\$ 3.716,75
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	0.2.50	R\$ 2.800,00

Salvador, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 535/2023

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: Agogô Marketing Promocional LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FGM	118000	33.90.39	1.500.1	500.000,00

Salvador, 31 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 552/2023

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: Agogô Marketing Promocional LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/FUNCIPI	207000	33.90.39	1.751.1	5.000.000,00

Salvador, 31 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 553/2023

PROCESSO Nº 208161/2023.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: Agogô Marketing Promocional LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	203000	33.90.39	1.500.1	467.000,00

Salvador, 31 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018

PROCESSO: 168539/2023.
CONTRATO nº: 081/2018.
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato nº 081/2018, conforme Parecer Jurídico Nº 469/2023 constante dos autos do Processo Administrativo nº 168539/2023, tendo seu início em 26/10/2023 e término em 25/04/2024.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.011.278,40 (um milhão, onze mil reais, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	250233	33.90.40	1.500.1
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1
FCM	250220	33.90.40	1.500.1
FGM	229000	33.90.39	2.500.1
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1
FUMPRES	250237	33.90.40	1.802.3
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1
GCM	250205	33.90.40	1.500.1
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250222	33.90.40	1.753.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.40	1.500.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	1.500.1
SMS	115000	33.90.40	1.600.3
SUCOP	225500	33.90.40	1.501.1
SPMJ	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	2.501.4

Salvador, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO: 36123/2023.
CONTRATO: nº 026/2021
OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade o acréscimo do Contrato nº 026/2021, de acordo com a cláusula décima quarta, a qual trata sobre alteração dos contratos.
O acréscimo corresponde ao atendimento das necessidades dos educandos atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional da Fundação Cidade Mãe - FCM, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo.
O acréscimo acima, corresponde a 25% do valor inicial total do contrato.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.

CNPJ/MF sob n.º 22.267.284/0001-10.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	104000	33.90.39	1.500.1

Salvador, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 529/2023

PROCESSO Nº 58874/2022.

CONTRATO Nº 004/2023.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 116/2022 de 27 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	12.150,00

Salvador, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2023

PUBLICAÇÃO: 26 de outubro de 2023 - DOM 8.647 PAG. 19.

CONTRATO: 0241/2023

CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
SEMPRE	250119	33.90.39	1.501.1

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
SEMPRE	250119 205900	33.90.39	1.501.1

Salvador, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2023

PROCESSO: 54938/2022

OBJETO: Registro de Preços de Kit Lanche.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 203/2023

CONTRATADO: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 12.477.288/0001-79

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
FCM
GCM
SECIS
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

MERCEJANE CASAES PIMENTEL
SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017509	KIT LANCHE CAFE / MINGAU / CUSCUZ / SANDUICHE	UN	10,70
2	200017510	KIT LANCHE CAFE / MINGAU / BOLO / SALGADO	UN	10,25
3	200024533	KIT LANCHE SANDUICHE / BISCOITO / SUCO OU ACHOCOLATADO	UN	10,50
4	200024534	KIT LANCHE SANDUICHE / BARRA CEREAIS / BISCOITO / SUCO / AGUA	UN	11,00
5	200024535	KIT LANCHE SANDUICHE/ BISCOITO / SUCO / REFRIGERANTE	UN	11,19
6	200024536	KIT LANCHE SANDUICHE / FRUTA / BARRA CEREAIS / BISCOITO / SUCO / REFRIGERANTE	UN	11,19
7	200024537	KIT LANCHE SALGADO / FRUTA / BARRA CEREAIS / SUCO / REFRIGERANTE	UN	11,20
8	200024538	KIT LANCHE FRUTA / BISCOITO / SUCO	UN	10,50

Salvador, 31 de outubro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2023

PROCESSO: 54938/2022

OBJETO: Registro de Preços de Kit Lanche.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 204/2023

CONTRATADO: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 12.477.288/0001-79

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
FCM
GCM
SECIS
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MERCEJANE CASAES PIMENTEL
SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017509	KIT LANCHE CAFE / MINGAU / CUSCUZ / SANDUICHE	UN	10,70
2	200017510	KIT LANCHE CAFE / MINGAU / BOLO / SALGADO	UN	10,25
3	200024533	KIT LANCHE SANDUICHE / BISCOITO / SUCO OU ACHOCOLATADO	UN	10,50
4	200024534	KIT LANCHE SANDUICHE / BARRA CEREAIS / BISCOITO / SUCO / AGUA	UN	11,00
5	200024535	KIT LANCHE SANDUICHE/ BISCOITO / SUCO / REFRIGERANTE	UN	11,19
6	200024536	KIT LANCHE SANDUICHE / FRUTA / BARRA CEREAIS / BISCOITO / SUCO / REFRIGERANTE	UN	11,19
7	200024537	KIT LANCHE SALGADO / FRUTA / BARRA CEREAIS / SUCO / REFRIGERANTE	UN	11,20
8	200024538	KIT LANCHE FRUTA / BISCOITO / SUCO	UN	10,50

Salvador, 31 de outubro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 264/2023

PROCESSO Nº: 208849/2022 e 117180/2023
CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.651.465/0001-07
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução do Centro Municipal de Educação Infantil Álvaro Bahia.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ordem de serviço.
VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ R\$ 10.051.463,24 (Dez milhões cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113200; 12.361.0001.113300
Natureza da Despesa: 44.90.51.
Fontes: 1.500.1;1.541.3
ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS
GRADO ENGENHARIA LTDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 267/2023

PROCESSO Nº: 208849/2022 e 117299/2023
CONTRATADA: CS/GBM
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução da Escola Municipal Jesus de Nazaré.
EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses a contar da assinatura da ordem de serviço.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ R\$ 18.105.822,45 (Dezoito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e vinte dois reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113200; 12.361.0001.113300
Natureza da Despesa: 44.90.51.
Fontes: 1.500.1;1.541.3
ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
CONSÓRCIO CS/GBM

RESUMO DO CONTRATO Nº 268/2023

PROCESSO Nº: 208849/2022 e 117335/2023
CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.651.465/0001-07
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução da Escola Municipal Maria Antonieta Alfaro
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ordem de serviço.
VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ R\$ 11.883.566,62 (Onze milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113200; 12.361.0001.113300
Natureza da Despesa: 44.90.51.
Fontes: 1.500.1;1.541.3
ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS
GRADO ENGENHARIA LTDA

RESUMO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2023

PROCESSO Nº: 84841/2023
CONTRATADA: PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES LTDA.
CNPJ: 10.683.270/0001-06.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato.
OBJETO: Cessão em regime de comodato de imóvel, objetivando a instalação da ESCOLA MUNICIPAL ILHA DOS FRADES, de forma provisória, visando a reforma do prédio regular que abriga a Unidade Escolar.
ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES LTDA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 093/2021

PROCESSO Nº: 184119/2023.
CONTRATADA: STUDIO CINE-VIDEO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1,78 %, aproximadamente, ao valor inicial do contrato atualizado, bem como estabelecer a mudança do local de execução dos serviços prestados oriundos do Contrato nº 093/2021.
VALOR: O valor do Contrato que era de R\$ 4.982.904,00 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil novecentos e quatro reais) com a supressão de R\$ 88.515,48 (Oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito centavos) passará a ter o valor atualizado de R\$ 4.894.388,52 (Quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.001.111900;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO CONTRATO Nº 270/2023**

PROCESSO Nº: 202511/2023
CONTRATADA: MONTANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.699.891/0001-16.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços 469/2022, pregão eletrônico 017/2023 do Consórcio Público Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas-AMAG-CIMAG para fornecimento de 333 (trezentos e trinta e três) móveis gabinete de recarga marca TES/GUARDIAN K2 36V/TES visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SMED.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 1.815.183,00 (Um milhão, oitocentos e quinze mil e cento e oitenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.126000.
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fontes: 1.500.1 e 2.541.3.
ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DÁRIO LUIZ DE OLIVEIRA
Montana Importação e Exportação Ltda

RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	FONTE
134/2022	CONSÓRCIO CS/GBM	1.500.1

Salvador, 31 de outubro de 2023

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Diretor/Gestor do FME

Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte: 1.500.1; 1.500.3; 1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

FELIPE WENCESLAU DE OLIVEIRA
Studio Cine-Vídeo Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 048/2023

PROCESSO Nº: 122294/2023
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.011.917/0003-32
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de Módulos Escolares, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 30/08/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 010/2023, Lote n.º 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 34.675.155,00 (Trinta e Quatro milhões, Seiscentos e Setenta e cinco Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.541.3; 2.550.3
ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

VICTOR FREITAS MEDEIROS
Alea Comercial Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 407/2023
PROCESSO nº 17074/2019 e 110422/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: ALICE GRAMOSA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.753.400/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Alice Gramosa da Silva Leite

Salvador, 30 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO
PROCESSO: 32644/2023
AFM Nº: 11718/2023 - R\$ 1.652,75 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 87041/2023
AFM Nº: 11720/2023 - R\$ 1.816,75 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
PROCESSO: 33260/2023
AFM Nº: 11721/2023 - R\$ 1.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023
AFM Nº: 11722/2023 - R\$ 2.064,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023
CONTRATADA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 46.077.082/0001-73

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATÓRIAS
PROCESSO: 21621/2022
AFM Nº: 11724/2023 - R\$ 6.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023
CONTRATADA: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.390.535/0001-72

PROCESSO: 126362/2022
AFM Nº: 11725/2023 - R\$ 1.592,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023
CONTRATADA: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.758.951/0001-73

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 75996/2021
AFM Nº: 11726/2023 - R\$ 1.994,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 196421/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 250106 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

Salvador, 30 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 81153/2022
AFM Nº: 11885/2023 - R\$ 38.055,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023
AFM Nº: 11883/2023 - R\$ 63.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 32538/2023
AFM Nº: 11886/2023 - R\$ 10.750,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023
AFM Nº: 11888/2023 - R\$ 44.186,40 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023
AFM Nº: 11884/2023 - R\$ 15.436,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 32538/2023
AFM Nº: 11887/2023 - R\$ 69.716,40 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 202030/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

Salvador, 30 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO
PROCESSO: 108563/2022
AFM Nº: 9830/2023 - R\$ 100,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA
PROCESSO: 135662/2022
AFM Nº: 9846/2023 - R\$ 12.190,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
AFM Nº: 9846/2023 - R\$ 202.743,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES
CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: ADESIVOS
PROCESSO: 4183/2023
AFM Nº: 9849/2023 - R\$ 7.132,68 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
AFM Nº: 9849/2023 - R\$ 1.149,72 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
AFM Nº: 9850/2023 - R\$ 935,22 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
AFM Nº: 9850/2023 - R\$ 592,28 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: MAT. PINTURA / TINTAS
PROCESSO: 4051/2023
AFM Nº: 9851/2023 - R\$ 1.121,40 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / REGUA / CAIXA / ORGANIZADOR
PROCESSO: 113645/2022
AFM Nº: 9959/2023 - R\$ 3.075,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 159930/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 250106 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro) e 2.600.3.1.0.008 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 30 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 197/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2023
PROCESSO 196820/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material e equipamentos para uso médico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 197/2023
CONTRATADA: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004826	MESA MAYO P/ AUXILIO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS MARCA/ FABRICANTE: PRADO SOLUÇÕES	UND	393,00
02	100004811	ESCADA USO HOSPITALAR 02 (DOIS) DEGRAUS INOX MARCA/FABRICANTE: PRADO SOLUÇÕES	UND	200,00

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 199/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2023
PROCESSO 196820/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material e equipamentos para uso médico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 199/2023
CONTRATADA: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004811	ESCADA USO HOSPITALAR 02 (DOIS) DEGRAUS INOX MARCA/FABRICANTE: PRADO SOLUÇÕES	UND	212,00

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 555/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 138/2023
PROCESSO 5244/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 555/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003001	OXACILINA PO P/ SUSP. INJ 500MG MARCA/FABRICANTE: BLAU FARMACÉUTICA	FR	2,518

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 864/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 267/2023
PROCESSO 52953/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 864/2023
CONTRATADA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 10.493.969/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PEDRO RICARDO DE MELO
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008595	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML C/ 60ML MARCA/ FABRICANTE: SANDOZ	FR	44,49

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 866/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 267/2023
PROCESSO 52953/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 866/2023
CONTRATADA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 10.493.969/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PEDRO RICARDO DE MELO
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008595	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML C/ 60ML MARCA/ FABRICANTE: SANDOZ	FR	44,49

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 910/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 294/2023
PROCESSO 77037/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos (extrato de plantas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 910/2023
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013206	EXTRATO PLANTAS EXTRATO SECO PASSIFLORA INCARNATA MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	0,39

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 911/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 294/2023
PROCESSO 77037/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos (extrato de plantas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 911/2023
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013206	EXTRATO PLANTAS EXTRATO SECO PASSIFLORA INCARNATA MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	0,39

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 915/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 321/2023
PROCESSO 98111/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de pulverizador para inseticidas
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 915/2023
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.181.473/0001-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MABEL ANDRUSIEVICZ
BIDDEN COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100003617	PULVERIZADOR P/ INSETICIDAS TIPO COSTAL PLASTICO REFORÇADO 6L MARCA/ FABRICANTE: GUARANY	UND	3.846,00

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 916/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 321/2023
PROCESSO 98111/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de pulverizador para inseticidas
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 916/2023
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.181.473/0001-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MABEL ANDRUSIEVICZ
BIDDEN COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100003617	PULVERIZADOR P/ INSETICIDAS TIPO COSTAL PLASTICO REFORÇADO 6L MARCA/ FABRICANTE: GUARANY	UND	3.846,00

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 919/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 315/2023
PROCESSO 73477/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 919/2023
CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003825	SULFATO FERROSO 40MG DE FE ELEMENTAR CARTELAS COM 10, 15 E 30 DRÁGEAS MARCA/ FABRICANTE: NESH	DG	0,036

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 943/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 338/2023
PROCESSO 145295/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 943/2023
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.864.942/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPPE DAVID FONTANA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019463	TEICOPLANINA 400MG INJETAVEL MARCA/ FABRICANTE: EUROFARMA	FA	40,4600

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 927/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 236/2023
PROCESSO 33214/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de mesas para exames clínicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 927/2023
CONTRATADA: POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 03.247.233/0001-81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA
POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100002615	MESA P/ EXAME CLINICO AÇO INOX C/ SUPORTE P/ LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	638,40

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 930/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 161/2023
PROCESSO 18637/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 930/2023
CONTRATADA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 19.006.720/0001-92
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
KEPPLER ARAUJO SILVA
KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005415	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM 10UN MARCA/ FABRICANTE: ECOMAX	PC	0,43
02	200005420	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 45CM 50UN MARCA/FABRICANTE: ECOMAX	PC	45,57

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 951/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 303/2023
PROCESSO 104225/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 951/2023

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SEDINEI R. STIEVENS
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019825	REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI GEL, LOÇÃO OU AEROSSOL 200ML MARCA/ FABRICANTE: CIMED/ NUTRACOM	FR	7,536

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 946/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 303/2023
PROCESSO 104225/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 946/2023
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007721	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,470
02	200002436	HALOPERIDOL 5MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	2,300

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 947/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 303/2023
PROCESSO 104225/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 947/2023
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003440	PROMETAZINA 25MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,173

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 950/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 303/2023
PROCESSO 104225/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 950/2023
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003440	PROMETAZINA 25MG MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,10

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 960/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 337/2023
PROCESSO 141129/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 960/2023
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000032	ACIDO VALPROICO XAROPE MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	4,9900
02	200000031	ACIDO VALPROICO 500MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,6400

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 953/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 328/2023
PROCESSO 126412/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico (Resina odontológica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 953/2023
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 30.082.076/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS DE MORAIS LADEIRA
ABSOLUTA SAUDE IMP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200024749	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL BULK FILL MARCA/FABRICANTE: SDI	UND	86,91000

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 954/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 328/2023
PROCESSO 126412/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico (Resina odontológica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 954/2023
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 30.082.076/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS DE MORAIS LADEIRA
ABSOLUTA SAUDE IMP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200024749	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL BULK FILL MARCA/FABRICANTE: SDI	UND	86,91000

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 958/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 337/2023
PROCESSO 141129/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 958/2023
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000031	ACIDO VALPROICO 500MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB SANU	CP	0,5780
02	200000130	AMOXICILINA 500MG MARCA/FABRICANTE: UNICHEM	CA	0,2260

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 959/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 337/2023
PROCESSO 141129/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 959/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CLELSON NUNES RIBEIRO

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200006722	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG MARCA/FABRICANTE: RANBAXY	CP	2,849

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 961/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 337/2023

PROCESSO 141129/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 961/2023

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 23.864.942/0001-13

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FELIPPE DAVID FONTANA

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000130	AMOXICILINA 500MG MARCA/FABRICANTE: UNICHEM	CA	0,2250

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 967/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 259/2023

PROCESSO 30446/2023 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMOBILIZAÇÃO PARA O SAMU 192 (COLETE IMOBILIZADOR, PRANCHA PARA RESGATE, CINTO SEGURANÇA TIPO ARANHA, COLAR CERVICAL, IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA)

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 967/2023

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FELIPE PINTO CARAPIA BASTOS SANTANA

CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005062	COLETE IMOBILIZADOR INFANTIL MARCA/FABRICANTE: ORTOFEX TIPO KED	UND	204,00
02	200005063	COLETE IMOBILIZADOR ADULTO MARCA/FABRICANTE: ORTOFEX TIPO KED	UND	229,00

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 963/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 285/2023

PROCESSO 98843/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 963/2023

CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 30.082.076/0001-74

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

ABSOLUTA SAUDE IMP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000434	BROCA CONE INVERTIDO 1034 MARCA/FABRICANTE: 3R/ MICRODONT	UND	2,53000
02	200000462	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO N° 05 MARCA/FABRICANTE: MAILLEFER / DENTSPLY	UND	4,54000
03	200000467	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO N° 01 MARCA/FABRICANTE: MAILLEFER / DENTSPLY	UND	4,54000
04	200000469	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO N° 03 MARCA/FABRICANTE: MAILLEFER / DENTSPLY	UND	4,54000
05	200003205	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTOLÓGICO 20ML MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	FR	8,74000
06	200012464	PINÇA PORTA GRAMPO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	67,52000

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 965/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 165/2023

PROCESSO 203832/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de saco plástico

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 965/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E

HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.181.473/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LORENA CARINE DO CARMO SANTOS

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007531	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 300 X 400 MM MARCA/FABRICANTE: PLASKAMPI/ PLASKAMPI EMBALAGENS	UND	0,13
02	200014669	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 300 X 500 MM MARCA/FABRICANTE: PLASKAMPI/PLASKAMPI EMBALAGENS	PC	15,91
03	200014671	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 250 X 350MM MARCA/FABRICANTE: PLASKAMPI/PLASKAMPI EMBALAGENS	RL	22,39
04	200016341	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 600X800 MARCA/FABRICANTE: PLASKAMPI/PLASKAMPI EMBALAGENS	PC	124,50
05	200016342	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 800X1200 20 MICRAS MARCA/FABRICANTE: PLASKAMPI/ PLASKAMPI EMBALAGENS	PC	247,02
06	200003609	SACO P/ LIXO DOMESTICO 100L MARCA/FABRICANTE: QUALITY/CM ROSADO	UND	0,35

Salvador, 31 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2021

PROCESSO Nº 185911/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/10/2023 e término em 20/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 29.793.766/0001-52

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020

PROCESSO Nº 61820/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DRIMJ - MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 34.690.121/0001-24

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2020

PROCESSO Nº 62219/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/10/2023 e término em 18/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MARAU SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 19.404.010/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2020

PROCESSO Nº 48619/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2023 e término em 13/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FRIJS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 36.895.619/0001-59

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2020

PROCESSO Nº 47804/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2023 e término em 14/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **SGRC SERVIÇOS MEDICOS LTDS**

CNPJ: 24.453.651/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Alisson Barbosa Silva.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

PROCESSO: Nº 180702/ 2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 09.232.779/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Barreto de Figueiredo

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2020

PROCESSO Nº 55093/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/10/2023 e término em 09/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VIVA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 27.722.524/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020

PROCESSO Nº 56174/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/10/2023 e término em 15/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ALGIZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 35.735.333/0001-43

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Julia D'el Rei Fernandes.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020

PROCESSO Nº 62374/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/10/2023 e término em 27/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **KRCV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 35.383.149/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

PROCESSO Nº 47710/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2023 e término em 13/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DOC SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 08.939.122/0001-50

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Siquara Costa Almeida.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020

PROCESSO Nº 62002/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MCLRB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 31.444.647/0001-36

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020

PROCESSO Nº 55886/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/10/2023 e término em 05/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VMG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 30.806.346/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Venandra Ribeiro e Andrade.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023

PROCESSO Nº 164006/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/10/2023 e término em 20/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **QLIKMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.289.439/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2023

PROCESSO Nº 167076/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/10/2023 e término em 21/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de

Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DRYNVA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.991.386/0001-77

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2023

PROCESSO Nº163986/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/10/2023 e término em 19/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ABGLN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 50.285.004/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2023

PROCESSO Nº164019/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/10/2023 e término em 20/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MJDR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.937.453/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2023

PROCESSO Nº 163937/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2023 e término em 14/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LIBERATO DE MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 43.109.181/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Francisco Jose Liberato de Mattos Carvalho.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2023

PROCESSO Nº 164035/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/10/2023 e término em 23/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JLPRTV MED SERVICOS MEDICO LTDA**

CNPJ: 50.801.312/0001-72

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2023

PROCESSO Nº 167056/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/10/2023 e término em 19/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JARDIM CUIDADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.887.831/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Emily Thays Jardim Santos.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CB ATIVIDADES MEDICAS E DE ATENÇÃO AMBULATORIAL LTDA**

CNPJ: 46.219.314/0001-80

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Costa Bastos

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2023

PROCESSO Nº 167033/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CJLMT MED SERVICOS MEDICO LTDA**

CNPJ: 51.102.131/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 121333/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/10/2023 e término em 28/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.400.310/0001-52

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2023

PROCESSO Nº 199842/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/10/2023 e término em 20/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **IMPRV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 50.939.631/0001-49

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO Nº 108689/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/10/2023 e término em 21/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DLMVC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 36.419.518/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2022

PROCESSO: Nº 148.299/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 14.999,56 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 442.959,10 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 457.958,66 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **CLÍNICA MEU EXAME LTDA.**

CNPJ: 32.699.142/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023

PROCESSO Nº 86175/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FGR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 37.726.542/0001-56

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Caio Luiz Oliveira e Leiro.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 81450/2023

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2023

PROCESSO Nº 164021/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/10/2023 e término em 23/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JOF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 47.465.759/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023

PROCESSO: Nº 169.987/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 93.687,00 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 368.548,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais) para R\$ 462.235,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO.**

CNPJ: 04.793.344/0001-56.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: José Gilmar de Oliveira Souza.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 38660/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/10/2023 e término em 12/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LUIS ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 48.329.227/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Felipe Almeida Cardoso.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

PROCESSO Nº 39380/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/10/2023 e término em 24/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **POMPA MED SEVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 46.961.609/0001-28

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023

PROCESSO: Nº 54155/ 2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 300% (trezentos por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **ABDFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.421542/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023

PROCESSO Nº 39360/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/10/2023 e término em 24/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DJLNT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 46.744.818/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 208495/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/09/2023 e término em 21/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **GINEPHRUS SERVOÇOS MÉDICOS SS - EEP**

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Sandra Renata Amaral Noronha Marques

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2022

PROCESSO: Nº 42281/ 2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **MEDICLIN RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.476.038/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022

PROCESSO Nº 139669/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/10/2023 e término em 23/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LUARE SERVIÇOS MEDICOS DE SALVADOR LTDA.**

CNPJ: 10.700.188/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2022

PROCESSO Nº 139640/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/10/2023 e término em 18/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAUDE PLENUS LTDA.**

CNPJ: 46.406.347/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Miranda de Sousa.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022

PROCESSO Nº 139659/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MAY SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

CNPJ: 05.730.477/0001-46

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siqura da Rocha Filho.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022

PROCESSO Nº 153129/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DMLA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 37.175.594/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022

PROCESSO Nº 139661/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PRAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 35.253.250/0001-18

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2022

PROCESSO Nº 134756/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/10/2023 e término em 23/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RODRIGO FERREIRA MENDES.**

CNPJ: 37.433.765/0001-25

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Ferreira Mendes.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 140007/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/10/2023 e término em 26/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **RPGFEB MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 29.015.362/0001-38

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022

PROCESSO Nº 179099/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/10/2023 e término em 18/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GATAJE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.787.199/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 72425/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **SERVIÇOS MEDICOS YASMIN CARDOSO LTDA**

CNPJ: 45.759.649/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Yasmin Cardoso de Souza

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022

PROCESSO Nº 70943/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GLAMTC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 36.553.265/0001-64

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

PROCESSO Nº 59983/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BASEMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 15.343.667/0001-64

DATA DE ASSINATURA 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2021

PROCESSO Nº 187235/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/10/2023 e término em 22/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ABCPYT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.019.323/0001-98

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021

PROCESSO Nº 187257/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/10/2023 e término em 21/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **TC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.285.917/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinóco

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021

PROCESSO Nº 182912/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/10/2023 e término em 19/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ILR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.940.977/0001-76

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinóco

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 395/2023

PROCESSO nº 191527/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: **VIANAMARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.920.916/0001-44

DATA DA ASSINATURA 19/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Tereza Viana de Souza Marques

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 397/2023

PROCESSO nº 187014/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: **LAIANE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 52.328.840/0001-81

DATA DA ASSINATURA 18/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Laiane Santana Carvalho

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 408/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 127560/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **JLFC SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.583.195/0001-76

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Juliana Lago Fernandes da Conceição**

Salvador, 30 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 394/2023

PROCESSO nº 182686/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura
CONTRATADA: **MMED LTDA**
CNPJ: 48.365.234/0001-69
DATA DA ASSINATURA 18/10/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Teixeira de Oliveira

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 396/2023
PROCESSO nº 187000/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;
Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;
1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura
CONTRATADA: **PFMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 52.325.817/0001-33
DATA DA ASSINATURA 19/10/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Paula Freitas Monteiro Barreto

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 401/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 29119/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 091/2023.
OBJETO: **Constitui deste contrato** da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, sob demanda, abrangendo a Manipulação, Preparação, Acondicionamento, Transporte e Distribuição de alimentos preparados ao consumo, visando futuras e justificadas aquisições por parte da **Secretaria** Municipal de Saúde de Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.604.879,48 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), a contar da data da ordem de serviços.
CONTRATADA: CHEMICAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.862.233/0001-17
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlyle Santana do Vale

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 402/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 29119/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 091/2023.
OBJETO: **Constitui deste contrato** da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, sob demanda, abrangendo a Manipulação, Preparação, Acondicionamento, Transporte e Distribuição de alimentos preparados ao consumo, visando futuras e justificadas aquisições por parte da **Secretaria** Municipal de Saúde de Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.728.138,60 (três milhões setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300,

10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), a contar da data da ordem de serviços.

CONTRATADA: CHEMICAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.862.233/0001-17
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlyle Santana do Vale

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.495 de 16 de março de 2023, pág.44
PROCESSO Nº 151813/2022

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2022

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2023

Salvador, 30 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011920
PROCESSO SEMGE Nº: 111907/22
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 - DATA DA AFM: 25/10/2023
UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 200385/2023

AFM: 2023012033
PROCESSO SEMGE Nº: 125921/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$ 11.097,60 - DATA DA AFM: 27/10/2023
UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 165167/2023

AFM: 2023012034
PROCESSO SEMGE Nº: 5013/2023.2
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$ 1.775,00 - DATA DA AFM: 27/10/2023
UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 165167/2023

AFM: 2023012035
PROCESSO SEMGE Nº: 30999/2023
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ Nº: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 1.197,00 - DATA DA AFM: 27/10/2023
UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 203457/2023

AFM: 2023012036
PROCESSO SEMGE Nº: 151429/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ Nº: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NAO ALCOOLICAS
VALOR TOTAL: R\$ 1.197,00 - DATA DA AFM: 27/10/2023

UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 203457/2023

Salvador, 31 de Outubro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011939
PROCESSO SEMGE Nº: 5013/2023.2
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO LIMPEZA MULTIUSO DESCARTAVEL
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 - DATA DA AFM: 25/10/2023
UG: 520002 - 520001 PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 200907/2023

Salvador, 31 de Outubro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023012070
PROCESSO SEMGE Nº: 30999/2023
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ Nº: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO WAFER CHOCOLATE 30 A 40G
VALOR TOTAL: R\$ 798,00 - DATA DA AFM: 30/10/2023
UG: 520002 - 520001 PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 203508/2023

AFM: 2023012071
PROCESSO SEMGE Nº: 151429/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ Nº: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUÇO 200ML
VALOR TOTAL: R\$ 1.748,00 - DATA DA AFM: 30/10/2023
UG: 520002 - 520001 PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 203508/2023

AFM: 2023012072
PROCESSO SEMGE Nº: 165953/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ Nº: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PET 2L
VALOR TOTAL: R\$ 2.300,80 - DATA DA AFM: 30/10/2023
UG: 520002 - 520001 PROJETO/ATIVIDADE: 231900
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 203508/2023

Salvador, 31 de Outubro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.º 060/2023

PROCESSO Nº 164136/2023-SEMPRE

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de materiais (esportivos, uniformes, alimentação) para a realização do evento Campeonato de Futsal, no Município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

CONTRATADA: FIRENZE INDÚSTRIA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI
MF/CNPJ nº 03.386.332/0001-44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - NOF, da seguinte forma:

Subação: 206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer;

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.7.00.130001 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União-Emenda Individual Federal.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 46.253,52 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, usada subsidiariamente, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023012074
PROCESSO Nº: 16605/23

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000182
CONTRATADA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
CNPJ: 41.371.468/0001-70

OBJETO: REFRIGERADORES 1 PORTA.

VALOR: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023012113
PROCESSO Nº: 79988/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000199
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.216/0001-13

OBJETO: CAMISA GOLA POLO.

VALOR: R\$ 19.308,00 (dezenove mil trezentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023012080
PROCESSO Nº: 155749/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000177
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66

OBJETO: FORNO MICROONDAS.

VALOR: R\$ 650,02 (seiscentos e cinquenta reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a AFM 2023006972 no Diário Oficial do Município de 07 de Julho de 2023, na página 35 no DOM nº 8572.

Tornar sem efeito a AFM 2023010930 no Diário Oficial do Município de 05 de Outubro de 2023, na página 22 no DOM nº 8634.

Tornar sem efeito a AFM 2023010930 no Diário Oficial do Município de 05 de Outubro de 2023, na página 22 no DOM nº 8634.

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-SECULT

Processo Nº: 190687/2023

Parceiro: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SECULT)

CNPJ Nº: 13.927.801/0028-69

Parceiro: SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE (SEMAN)

CNPJ Nº: 13.927.801/0030-83

Parceiro: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA (FMLF)

CNPJ Nº: 34.283.754.0001-18

Parceiro: SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - AMAFRO

CNPJ Nº: 05.331.788/0001-32

Objeto: Requalificação, ampliação e dinamização do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira (MUNCAB), com vistas a aprimorar a difusão da história e cultura africana, promover o reconhecimento e valorização da formação da cultura e das tradições afro-brasileira, estruturar a integração do MUNCAB aos demais equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), oferecendo a este destaque como museu afro da cidade do Salvador.

Vigência: 60 meses, a contar da data de assinatura.

Valor: R\$ 1.222.570,80 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0013.228700 - Manutenção de Equipamentos Turísticos - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Data da assinatura: 31 de outubro de 2023

Salvador, 31 de outubro de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1206/2023

PROCESSO Nº 207018/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1060/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Jherê", para se apresentar no dia 04 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1207/2023

PROCESSO Nº 207485/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1061/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Samba de Negro", para se apresentar no dia 04 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1208/2023

PROCESSO Nº 205623/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1062/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luedji Luna", para se apresentar no dia 05 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1209/2023

PROCESSO Nº 203436/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1063/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Seun Kuti", para se apresentar no dia 24 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1205/2023

PROCESSO Nº 207418/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1059/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588, que tem a exclusividade da atração artística "Ary Perciano", para se apresentar no dia 02 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1210/2023

PROCESSO Nº 201895/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1064/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TPM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TPM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jammil e Uma Noites", para se apresentar no dia 06 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TPM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 1211/2023****PROCESSO Nº 207892/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 1065/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ARTHUR MACHADO DAZZANI.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ARTHUR MACHADO DAZZANI, que tem a exclusividade da atração artística "Lazzo Matumbi", para se apresentar no dia 05 de novembro de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ARTHUR MACHADO DAZZANI.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 1212/2023****PROCESSO Nº 207912/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 1066/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588, que tem a exclusividade da atração artística "A Braba Original", para se apresentar no dia 02 de novembro de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 1213/2023****PROCESSO Nº 208339/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 1067/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Wil Carvalho", para se apresentar no dia 06 de novembro de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 1214/2023****PROCESSO Nº 208539/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 1068/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Psirico", para se apresentar no dia 05 de novembro de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Salvador, 01 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 1215/2023****PROCESSO Nº 306/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 1069/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Afrosinfônica", para se apresentar nos dias 05 e 07 de novembro de 2023, e no dia 05 de dezembro de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor do presente contrato é R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), sendo R\$81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) para cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES.

Salvador, 01 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1086/2023, publicado no DOM nº 8.630, de 29 de setembro de 2023, pg.29.

ONDE-SE LÊ: CONTRATO Nº 1086/2023**LEIA-SE: CONTRATO Nº 1092/2023**

Salvador, 31 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023009993

Processo Licitatório: 114412/22

Termo de Compromisso Nº: 2023000107

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

Objeto: Café Torrado Moído Vácuo 250g
Valor Total: 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)
Nota de Empenho: 2023/000656
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO Nº. 010/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
PROCESSO: 72781/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total automotivo para os 02 (dois) veículos oficiais, Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI, próprios da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiros) e terceiros.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0014.250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DO RECURSO: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 02/2023
AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº.14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro 2023
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
ROBERTO DE SOUZA DIAS
CONTRATADA

Salvador, 31 de outubro de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 19 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/1999

PROCESSO nº 180004/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Concessão nº 001/1999, decorrente da Concorrência nº 004/1999, por mais 12 (doze) meses, com manutenção dos valores das tarifas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/ Atividade: 227900 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes: 1.753 e 1.500.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

CONTRATADA: BATTRE - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda. (CNPJ nº 03.558.482/0001-98).

ASINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; Ângelo Teixeira de Castro Carvalho e Bruno Tyaki de Araújo Caldas, pela BATTRE - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

Salvador, 31 de outubro de 2023

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 202300012005.
LICITAÇÃO: 121/2022 - SEMGE.
PROCESSO Nº: 163510/2022 - SEMGE.
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 01.590.728/0004-26.
OBJETO: Aquisição de televisor SMART LED 4K UHD 50".
VALOR GLOBAL: R\$ 12.285,70 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 202300012006.
LICITAÇÃO: 102/2022 - SEMGE.
PROCESSO Nº: 155749/2022 - SEMGE.
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: Aquisição de forno de micro-ondas 30L branco.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,06 (mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO Nº: 177356/2023 - SEMIT
CONTRATADO: NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
CNPJ Nº: 27.796.694/0001-71
OBJETO: prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo do Contrato nº 029/2022, de acordo com a cláusula segunda, a qual trata sobre a vigência do contrato e a possibilidade de prorrogação nos termos da base legal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 31 de outubro de 2023

Salvador, 31 de outubro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia-SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: Nº 2023011873
LICITAÇÃO: PE Nº 053/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000110
PROCESSO: Nº4360/23
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ:20.008.831/0001-17
OBJETO: ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70%
VALOR TOTAL: 731,52 (Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.10
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000565
DATA AFM: 24/10/2023

AFM: Nº 2023011875
LICITAÇÃO: PE Nº 009/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000070
PROCESSO: Nº112491/2022.4
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E
CNPJ:30.723.567/0001-57
OBJETO: AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSSOL 360 ML
VALOR TOTAL: 1.131,60 (Mil Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000568
DATA AFM: 24/10/2023

AFM: Nº 2023011876
LICITAÇÃO: PE Nº 093/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000180
PROCESSO: Nº120470/22.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
CNPJ:47.729.996/0001-34
OBJETO: PANO LIMPEZA P/ CHÃO
VALOR TOTAL: 547,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000567
DATA AFM: 24/10/2023

AFM: N° 2023011877

LICITAÇÃO: PE N° 007/2023

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2023000033

PROCESSO: N°117736/22

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ:14.010.218/0001-31

OBJETO: PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) 1,5V

VALOR TOTAL: 107,00 (Cento e Sete Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.16

Fonte: 1.500.1

NOTA DE EMPENHO: N° 2023/000566

DATA AFM: 24/10/2023

AFM: N° 2023012004

LICITAÇÃO: PE N° 015/2023

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2023000043

PROCESSO: N°1187302/22

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ:03.828.581/0001-42

OBJETO: PLATAFORMA COLETA DADOS (PCD) P/ MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO

VALOR TOTAL: 350,45 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03

Fonte: 1.500.1

NOTA DE EMPENHO: N° 2023/000564

DATA AFM: 27/10/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N° 2023011381

LICITAÇÃO: PE N° 056/2022

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2022000110

PROCESSO: N° 109344/2022

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA.

CNPJ:10.461.277/0001-75

OBJETO: CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL

VALOR TOTAL: R\$40,20 (quarenta reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa:

000033903003 Fonte: TESOIRO

NOTA DE EMPENHO: N° 2023/001600

DATA:27/10/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2023011341

LICITAÇÃO: PE N° 002/2023

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2023000107

PROCESSO: N° 114412/2022

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ:30.809.804/0001-05

OBJETO: CAFÉ TORRADO MOÍDO VÁCUO 250G

VALOR TOTAL: R\$1.428,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa:

000033903012 Fonte: TESOIRO

NOTA DE EMPENHO: N° 2023/001601

DATA:27/10/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2023011376

LICITAÇÃO: PE N° 117/2022

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2023000039

PROCESSO: N° 138930/2022

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.

CNPJ:07.381.075/0001-09

OBJETO: SACO PARA LIXO.

VALOR TOTAL: R\$906,00 (novecentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa:

000033903017 Fonte: TESOIRO

NOTA DE EMPENHO: N° 2023/001607

DATA:30/10/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 14/2023

Processo n°: 191985/2023

Contrato n°: 020/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

Contratada: Master Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ: 04.890.902/0001-00

Objeto: Reajuste Contratual conforme Cláusula 5.1.2 do Contrato:

PERÍODO	VALOR REAJUSTE (R\$)	ÍNDICE REAJUSTE INCC-FGV(%)
JUN/2022 A JUN/2023	R\$1.718.680,86	3,93%

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8° da Lei n° 8.666/1993; arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, e cláusula 5.1.2 do Contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 31 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2023011343

LICITAÇÃO: PE N° 013/2023

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2023000081

PROCESSO: N° 125921/2022

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.

CNPJ:07.381.075/0001-09

OBJETO: PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10X300.

VALOR TOTAL: R\$1.974,15 (hum mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa:

000033903017 Fonte: TESOIRO

NOTA DE EMPENHO: N° 2023/001606

DATA:30/10/2023

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 34/2022**

Processo Administrativo n° 202361/2023

Contrato n°: 34/2022-objeto: Execução das obras de contenção da encosta, situada na Rua Edson Saldanha-Cosme de Farias-Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF n° 18.318.752/0001-60

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n° 34/2022, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do Contrato original, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Fica aditado o valor de R\$ 144.897,07 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), correspondente a 9,30% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 1.620.080,21 (um milhão seiscentos e vinte mil oitenta reais e vinte e um centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.41.0010.123800-Encosta Firme e Forte; Elemento de Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos; 1.700.1-Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União(execução Tesouro); 1.704.1-ROYALTIES/Fundo Esp. Petroleo/Comp.Finan.Exp.Rec.Minerais-Sem Detalhamento.

Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1° e 2°da Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 30/10/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDVALDO PAIXÃO SOUZA-DAUD

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 32/2022**

Processo Administrativo nº 162285/2023

Contrato nº 32/2022-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR-CNPJ/MF nº 48.113.081/0001-62

Fica renovado o Contrato nº 32/2022, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 01/11/2023 e término em 30/10/2024, com valor global reajustado de R\$65.303.955,12 (sessenta e cinco milhões trezentos e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (período de reajuste maio/2022 a maio/2023-Fator Reajuste = 1,054044-INCC/FGV, cláusula décima do contrato). As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta dos recursos do orçamento do Tesouro Municipal: Unidade Orçamentária: 616002-SUCOP; Projeto/Atividade: 123600-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária, 123800-Encosta Firme e Forte-Estabilização de Encostas, 124600-Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamentos; Natureza das Despesas: 44.90.51 Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro), 1.501.1 - Outros Recursos não Vinculados.

Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 27/10/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, PEDRO GARCEZ DE SOUZA e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912654/2023	ROMULO ROCHA FREIRE	DESMEMBRAMENTO
909808/2023	CARLA REIJANE FER DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
39108/2023	JUCELIA ANGELINA ROCHA DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
905400/2023	MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
904949/2023	GABRIELA CASSIANO FELISBINO GOIS	ALT.TITULARIDADE
34200/2022	EDIVALDO DE SOUZA	ALT.N. OCUPAÇÃO
922142/2023	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	REVISÃO.AREA.C.
908807/2023	DANIELA PINTO ROSADO	ALT.TITULARIDADE
28909/2022	AGNALDO SANTOS PEREIRA	ISENÇÃO.P.V. VENAL
921125/2023	WILLYAMES ROBERTO MARTINS S	REVISÃO.AREA. T
38455/2022	MARIA HILDA DOS SANTOS	REVISÃO.AREA. T
913480/2023	MARIA CLAUDETE PORTE DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
24469/2022	ANTÔNIO COUTINHO DE MATOS	DESMEMBRAMENTO
911980/2023	MAXIMINIO JOSE DE BARROS RIBEIRO	ALT.TITULARIDADE
925327/2023	SUELI MONTEIRO DO CARMO	DESMEMBRAMENTO
909616/2023	BRAULIO BRANDÃO RÊGO	ALT.TITULARIDADE
13893/2020	TEREZINHAMARIA DE ANDRADE S	REVISÃO.AREA.C
926623/2023	FABIO BORGES DE BASTOS FREITAS	ALT.TITULARIDADE
915366/2023	WILSON COSME DOS SANTOS SILVA	ALT.TITULARIDADE
915030/2023	WALTER TANNUS FREITAS	ALT.TITULARIDADE
915721/2023	LEVI DE MELO SANTANA	ALT.TITULARIDADE
928172/2023	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
911596/2023	TANIA LÚCIA BORGES MEDEIROS	ALT.TITULARIDADE
931436/2023	ASCELIA DOS SANTOS MACHADO	ALT.TITULARIDADE
934536/2023	EDINIR NICACIO	ALT.TITULARIDADE
904594/2023	SANDRA DA SILVEIRA REIS	ALT.TITULARIDADE
934398/2023	NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS SPE	ALT.CADASTRAL
928384/2023	MARIA HELENA SOUZA ANDRADE	ALT.TITULARIDADE
923711/2023	RICARDO BATISTA SANTOS	C.DUPLICIDADE
924445/2023	JORGE DE SOUZA MOTA	ALT.CADASTRAL
925613/2023	ESPOLIO DE DEUSDEHT DA F. JONES	ALT.CADASTRAL
902972/2023	JOSE NILTON DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
933017/2023	MARIA HELENA DA ANUNCIAÇÃO	ALT.TITULARIDADE
924279/2023	HERMES NUNES DE AVELAR	REVISÃO.AREA.C
929752/2023	RENALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
929735/2023	ESPOLIO DE HILDA DA PAIXÃO LIMA	ALT.CADASTRAL
909687/2023	MAGALI DE JESUS OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
910126/2023	MARIZA FERREIRA MARTINS	ALT.TITULARIDADE
912991/2023	MARTA MARIA PEDREIRA DO C. F FRAN	ALT.TITULARIDADE
909640/2023	MARIA EDNA SANTANA DE LIMA	ALT.TITULARIDADE
911655/2023	NILSON DAMACENO MONTEIRO	ALT.TITULARIDADE
911542/2023	ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALVES	ALT.TITULARIDADE
910565/2023	MILENA BARRETO ARRUDA	ALT.TITULARIDADE
911330/2023	MARIA ANATALIA DA SILVA MACHADO	ALT.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
922908/2023	EDILENE PORTELA ROCHA	ALT.CADASTRAL
922343/2023	EDSON SOUZA SILVA	ALT.CADASTRAL
927960/2023	EVANDO DE OLIVEIRA LEMOS JUNIOR	ALT.CASTRAL
911624/2023	MARIA CALDAS LAGO FERNDES	ALT.TITULARIDADE
911665/2023	NIVEA RAQUEL DE SOUZA GOMES	ALT.TITULARIDADE
913651/2023	EMILIA MARIA MATOS DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
915889/2023	ENIO CASSIO SOARES DA SILVA	ALT.TITULARIDADE

Salvador,31 de outubro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2023 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2023, TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de Auxiliar de Saúde Bucal, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados no Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2023 - SMS/ASB, após análises dos recursos contra o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, publicado no DOM nº 8.612, de 01 de setembro de 2023.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CARGA HORÁRIA: 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CINTHIA ROSA DA SILVA	759.06X.XXX-XX	ASB0012023181	135
ANDREA FERREIRA MOTA	935.59X.XXX-XX	ASB0012023306	120
EVELYN CAROLINE ALMEIDA PACHECO	036.84X.XXX-XX	ASB0012023386	120
ROSANGELA SANTANA NASCIMENTO	671.22X.XXX-XX	ASB0012023435	115
HELIDA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	504.43X.XXX-XX	ASB0012023234	85
MERILUCE BATISTA OLIVEIRA	441.09X.XXX-XX	ASB0012023497	80
IVANIZE DOS SANTOS MURILO	613.30X.XXX-XX	ASB0012023378	80
MARLENE DA SILVA RODRIGUES	675.04X.XXX-XX	ASB0012023590	80
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	729.07X.XXX-XX	ASB001202377	80
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	776.49X.XXX-XX	ASB0012023361	75
JOELMA DIAS SANTOS	404.23X.XXX-XX	ASB0012023375	75
ALINE DO ESPÍRITO SANTO MELO	802.20X.XXX-XX	ASB0012023508	75
SIMONE SANTANA PINHEIRO	808.61X.XXX-XX	ASB0012023391	75
ALTAMIRA CARVALHO FERREIRA	259.37X.XXX-XX	ASB0012023385	75
JEIELI LAIS SOUSA SILVA	087.76X.XXX-XX	ASB0012023392	75

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VERA LUCIA SANTOS SANTANA	882.20X.XXX-XX	ASB0012023244	75
LENI DOS SANTOS MURILO	506.74X.XXX-XX	ASB0012023339	70
MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	020.78X.XXX-XX	ASB0012023232	70
SOLANGE BARROS DO O	508.11X.XXX-XX	ASB0012023223	65
ROSENILDES VIRGINIA SANTOS CONCEICAO	855.94X.XXX-XX	ASB0012023248	65
JAQUELINE MACHADO LOPES	067.58X.XXX-XX	ASB0012023218	65
ANA LUCIA CALAZANS SILVA	008.87X.XXX-XX	ASB0012023125	65
CELINA FRANCA MOREIRA	367.07X.XXX-XX	ASB0012023151	65
MARIA DAS GRACAS DE JESUS	716.01X.XXX-XX	ASB0012023511	60
ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	673.00X.XXX-XX	ASB0012023158	60
JECILA ANNE SANTOS CUNHA	047.15X.XXX-XX	ASB0012023240	60
ELIANE LIMA MARINHO	032.21X.XXX-XX	ASB0012023300	60
NOEMIA SANTOS GOMES	018.70X.XXX-XX	ASB0012023521	55
ADRIANA BISPO DE SOUZA	859.45X.XXX-XX	ASB0012023105	55
MARCIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	018.13X.XXX-XX	ASB0012023505	50
ELIZABETH SANTOS DE JESUS	015.96X.XXX-XX	ASB0012023415	50
MARLY DA SILVA DOS SANTOS	862.53X.XXX-XX	ASB0012023184	50
EDIVANIA SILVA SANTOS	784.32X.XXX-XX	ASB0012023215	50
JEANE ALVES DOS SANTOS NEVES	696.23X.XXX-XX	ASB0012023256	50
CRISTIANO MATOS LIMA OLIVEIRA	857.70X.XXX-XX	ASB0012023484	45
EDIVANIA JESUS DE SOUZA ALVES	873.41X.XXX-XX	ASB0012023324	40
JAQUELINE ALVES SANTOS	796.64X.XXX-XX	ASB0012023153	40
LILIANE DE JESUS PRADO	019.20X.XXX-XX	ASB0012023133	40
ADRIANA PAULA DOS SANTOS	085.53X.XXX-XX	ASB0012023501	40
MARIZE PEDRA DE SOUZA	426.87X.XXX-XX	ASB0012023542	40
ANDRÉA CERQUEIRA DOS SANTOS	776.93X.XXX-XX	ASB0012023289	40
CARLA VIVIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	012.40X.XXX-XX	ASB0012023327	40
ANDRELINA DA SILVA SOUZA	079.92X.XXX-XX	ASB0012023395	40
ROSALIA DE ASSIS SANTOS	580.30X.XXX-XX	ASB0012023380	35
GRACIENE SANTOS DA SILVA	615.37X.XXX-XX	ASB0012023170	35
ANA CRISTINA SILVA	357.62X.XXX-XX	ASB0012023222	35
MAIZE SILVA CERQUEIRA	627.24X.XXX-XX	ASB0012023487	35
DEBORA COELHO DA SILVA CERQUEIRA	014.89X.XXX-XX	ASB0012023312	35
CHINAIDA GUIMARAES HOHENFELD NERY	052.04X.XXX-XX	ASB0012023498	35
EDCARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	048.46X.XXX-XX	ASB0012023354	35
JESSICA BISPO DOS SANTOS	060.17X.XXX-XX	ASB001202318	35
DAILANE DOS SANTOS ALVES	078.34X.XXX-XX	ASB0012023531	35
ROSEANE DIAS MOREIRA	077.46X.XXX-XX	ASB0012023345	35
VILMA VIRGINIA CONCEIÇÃO GUALBERTO	363.48X.XXX-XX	ASB0012023250	30
ANITA MARIA SANTOS PINTO	827.56X.XXX-XX	ASB0012023281	30
NAILDES LIMA SANTA ROSA	944.78X.XXX-XX	ASB0012023388	30
ANA GABRIELA CONCEIÇÃO DE JESUS	082.46X.XXX-XX	ASB0012023335	30
RITA EDILENE DA SILVA GONZAGA	631.32X.XXX-XX	ASB0012023293	30
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	806.33X.XXX-XX	ASB0012023255	30
LEA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	025.15X.XXX-XX	ASB0012023201	30
MARLICE DOS SANTOS	811.53X.XXX-XX	ASB0012023371	25
MARILIA SANTOS ALVES	825.10X.XXX-XX	ASB0012023428	25
ELEANDRA PEREIRA DE CARVALHO	861.88X.XXX-XX	ASB0012023448	25

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GEISA MONTEIRO DA SILVA DE JESUS	785.14X.XXX-XX	ASB0012023336	20
JOSEVANE DOS SANTOS DA PAIXÃO	021.46X.XXX-XX	ASB0012023269	20
ROSALICE CERQUEIRA SANTOS	397.37X.XXX-XX	ASB0012023569	20
CLAUDIA MARIA MARINHO CALAZANS	404.19X.XXX-XX	ASB0012023412	20
JACI DOS SANTOS SOUZA	638.85X.XXX-XX	ASB001202313	20
ANA CLAUDIA CARDOSO DA CRUZ	782.95X.XXX-XX	ASB0012023492	20
LIVIA JESUS FIUZA	804.16X.XXX-XX	ASB0012023549	20
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	013.94X.XXX-XX	ASB0012023208	20
ANDREIA SANTOS	831.56X.XXX-XX	ASB0012023536	20
LILIANE FERNANDES DE ARAUJO	027.51X.XXX-XX	ASB0012023395	20
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	023.85X.XXX-XX	ASB0012023271	20
GISELLE DE JESUS AZEVEDO BRITTO	017.82X.XXX-XX	ASB001202312	20
VANESSA DOS SANTOS SATURNINO	039.40X.XXX-XX	ASB0012023110	20
CRISLANE DA PAIXAO MOREIRA	861.58X.XXX-XX	ASB0012023163	20
ISLANA CORREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	076.00X.XXX-XX	ASB0012023191	20
MARILENE DE ANDRADE ALVES	508.05X.XXX-XX	ASB0012023369	15
CLEONICE MARIA DA SILVA	913.32X.XXX-XX	ASB0012023210	15
ELICA DOS SANTOS DE DEUS	940.06X.XXX-XX	ASB0012023516	15
ALINE CARNEIRO CHAMUSCA	038.95X.XXX-XX	ASB0012023301	10
LEIDIANE DE JESUS LACERDA	064.76X.XXX-XX	ASB0012023473	10
ELIANA CARDOSO DA CRUZ LIMA	679.17X.XXX-XX	ASB0012023393	10
MIRIAN LIMA BISPO	271.24X.XXX-XX	ASB0012023402	10
ANA RITA SANTOS SILVA	817.75X.XXX-XX	ASB0012023347	10
SHEILA CRISTINA SANTOS PEREIRA	796.23X.XXX-XX	ASB0012023538	10
MARIA ANGELICA DE JESUS SILVA	824.65X.XXX-XX	ASB001202319	10
CARLA MILENA SILVA COSTA	021.13X.XXX-XX	ASB0012023177	10
IVANA SANTOS PALMEIRA BARRÓS	018.92X.XXX-XX	ASB0012023558	10
CLAUDIA DE SANTANA COSTA	026.39X.XXX-XX	ASB0012023358	10
LINDINALVA RODRIGUES DA COSTA DE JESUS	535.34X.XXX-XX	ASB0012023387	5
ANGELA MARIA OLIVEIRA MACHADO	538.55X.XXX-XX	ASB0012023287	5
CRISTIANE ARAUJO CONCEICAO	880.17X.XXX-XX	ASB0012023510	5
MARINALVA DE JESUS SILVA	817.58X.XXX-XX	ASB0012023390	5
KATIUSKA CONCEIÇÃO TORRES	011.21X.XXX-XX	ASB001202341	5
SILVANA RODRIGUES GOMES	355.72X.XXX-XX	ASB0012023397	0
JOSENICE LIMA PEREIRA	370.77X.XXX-XX	ASB0012023345	0
ANA CLAUDIA ALVES MARTINS	391.07X.XXX-XX	ASB0012023146	0
VANIA SOUZA SACRAMENTO	405.09X.XXX-XX	ASB0012023365	0
DAVINA DO SACRAMENTO SOUZA	510.42X.XXX-XX	ASB0012023381	0
ELISABETE MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	421.95X.XXX-XX	ASB0012023387	0
MARIA DE LOURDES CERQUEIRA FIUZA	567.34X.XXX-XX	ASB0012023468	0
SONIA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO	405.31X.XXX-XX	ASB0012023174	0
DALVA OLIVEIRA DE FREITAS SACRAMENTO	391.70X.XXX-XX	ASB0012023127	0
DIACLICE PAIXAO LIMA ALCANTARA	462.06X.XXX-XX	ASB001202370	0
ROMENILDA DOS SANTOS	431.12X.XXX-XX	ASB0012023180	0
ARTEMISIA MARIA REIS COSTA BRANDAO	651.36X.XXX-XX	ASB0012023393	0



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIA EMILIA DA SILVA SANTOS	646.93X.XXX-XX	ASB0012023359	0
ANA RITA MOTA DOS SANTOS	768.04X.XXX-XX	ASB0012023333	0
ROSIANA DOS SANTOS	481.92X.XXX-XX	ASB0012023547	0
JUCILENE FRANCA DOS SANTOS	682.86X.XXX-XX	ASB0012023517	0
CLAUDIA PEREIRA VALASQUES	790.48X.XXX-XX	ASB0012023113	0
JOSELINA MENDES SANTOS DA CONCEIÇÃO	506.83X.XXX-XX	ASB0012023267	0
JOELMA SANTOS SILVA MENEZES	908.47X.XXX-XX	ASB0012023231	0
SHEILA BATISTA DE SOUZA	894.12X.XXX-XX	ASB0012023283	0
VALFRIZIA ROZENDO DE MATOS	892.91X.XXX-XX	ASB001202398	0
SONILDES BAHIENCE PAES	886.50X.XXX-XX	ASB001202360	0
RENILDES PEREIRA	987.24X.XXX-XX	ASB0012023543	0
NILZA DOS SANTOS	997.52X.XXX-XX	ASB0012023150	0
KATIA REGINA LIMA DE ASSIS	780.79X.XXX-XX	ASB0012023128	0
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	997.43X.XXX-XX	ASB0012023370	0
CINEIDE DOS SANTOS E SANTOS	925.99X.XXX-XX	ASB0012023286	0
TATIANE DOS SANTOS PEREIRA SACRAMENTO	920.74X.XXX-XX	ASB0012023219	0
ALCILEIDE ALMEIDA DE FREITAS	995.23X.XXX-XX	ASB0012023120	0
CLEIDINEIA DOS SANTOS BISPO	823.18X.XXX-XX	ASB0012023475	0
MARGARIDA DE ABREU NEIVA	014.74X.XXX-XX	ASB0012023447	0
ANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	782.60X.XXX-XX	ASB0012023162	0
CARLA RUBIA DO VALE AZEVEDO	913.23X.XXX-XX	ASB0012023362	0
CATIA JESUS DOS SANTOS	782.25X.XXX-XX	ASB0012023315	0
CLEONIE DA GAMA AMORIM	836.46X.XXX-XX	ASB0012023282	0
JOSEMARA DOS SANTOS CARDOSO FRANÇA	008.67X.XXX-XX	ASB0012023220	0
CARLA SUEDE ESTRELA PIEDADE	804.98X.XXX-XX	ASB0012023188	0
MEIRE JANE SILVA NASCIMENTO	788.80X.XXX-XX	ASB0012023460	0
CLAUDIA MOREIRA DE ARAUJO SANTOS CRUZ	818.40X.XXX-XX	ASB0012023490	0
ANDREIA BORGES DOS REIS	816.54X.XXX-XX	ASB0012023179	0
VANIA AGUIAR DE QUEIROZ	013.32X.XXX-XX	ASB001202325	0
MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE SENA	807.34X.XXX-XX	ASB0012023458	0
ROSANA JESUS DOS SANTOS	035.10X.XXX-XX	ASB001202376	0
FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	803.65X.XXX-XX	ASB0012023121	0
FRANCILEIDE PEREIRA DE ANDRADE	021.19X.XXX-XX	ASB0012023216	0
BRENDA AVELINO DOS SANTOS	018.26X.XXX-XX	ASB0012023413	0
ADRIANA LIMA BARBOSA	824.36X.XXX-XX	ASB0012023455	0
MÔNICA DE JESUS PEREIRA REIS	014.88X.XXX-XX	ASB0012023479	0
ADEILZA DA CONCEIÇÃO LADISLAU	828.48X.XXX-XX	ASB0012023424	0
ANA CLEIA DO NASCIMENTO FERNANDES	027.68X.XXX-XX	ASB0012023509	0
ROSANGELA DE MOURA PURIFICACAO	015.34X.XXX-XX	ASB0012023408	0
ALAÍDE BISPO MATOS	012.90X.XXX-XX	ASB0012023123	0
MARIZE DOS SANTOS BOMFIM	023.76X.XXX-XX	ASB0012023524	0
ADRIANA PEREIRA CARDOSO COELHO	023.10X.XXX-XX	ASB0012023427	0
TELMA DO ROSARIO CONCEIÇÃO	018.57X.XXX-XX	ASB0012023464	0
DAIANE SENA SANTOS	020.59X.XXX-XX	ASB0012023207	0
CRISTIANE FERREIRA NASCIMENTO	019.20X.XXX-XX	ASB0012023338	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NAIRA SANTANA SANTOS	021.35X.XXX-XX	ASB0012023117	0
VALQUIRIA DE ALMEIDA ROSAS	025.17X.XXX-XX	ASB001202359	0
SANDRA CERQUEIRA SACRAMENTO	020.32X.XXX-XX	ASB0012023573	0
GREICE SILVA DE SANTANA ALMEIDA	026.01X.XXX-XX	ASB0012023551	0
ALINE MADEIRA ARAUJO	021.66X.XXX-XX	ASB0012023438	0
ADRIANA DE ARAGAO SERRA PEREIRA	034.31X.XXX-XX	ASB001202332	0
ADRIANA DA SILVA LUZ	857.81X.XXX-XX	ASB0012023101	0
GRASILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	033.40X.XXX-XX	ASB0012023167	0
SHEILA DE JESUS SILVA	032.01X.XXX-XX	ASB0012023452	0
GILMARA CRUZ DO CARMO	051.42X.XXX-XX	ASB0012023318	0
EDILZA DA SILVA VENTURA	039.98X.XXX-XX	ASB0012023274	0
LARISSA ARAGAO PEREIRA	040.54X.XXX-XX	ASB0012023334	0
DAIANE SOUZA DE ALMEIDA	044.08X.XXX-XX	ASB0012023478	0
JESSICA BOMFIM DA SILVA	052.53X.XXX-XX	ASB0012023466	0
NAYLA DE ARAUJO SILVA	042.61X.XXX-XX	ASB001202364	0
ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	047.22X.XXX-XX	ASB001202342	0
SARA DA SILVA NUNES	026.70X.XXX-XX	ASB0012023159	0
LARISSA BONFIM DE OLIVEIRA	046.99X.XXX-XX	ASB0012023523	0
SILVANIA DA SILVA ANDRADE	025.50X.XXX-XX	ASB0012023489	0
PRISCILA ALVES DOS SANTOS	060.72X.XXX-XX	ASB0012023576	0
CARINE DAS NEVES SANTANA	064.37X.XXX-XX	ASB001202375	0
TAIS SILVA DOS SANTOS	062.56X.XXX-XX	ASB001202321	0
CAROLINE JESUS FRAGOSO SOUZA	054.83X.XXX-XX	ASB0012023190	0
ISABEL DOS SANTOS LIMA	859.38X.XXX-XX	ASB0012023331	0
LIDIANE NONATO FRANÇA GRAMOSA	060.20X.XXX-XX	ASB0012023122	0
GESSICA GONZAGA DE SANTANA	070.34X.XXX-XX	ASB0012023394	0
GISELE DE SALES CARVALHO	028.51X.XXX-XX	ASB0012023292	0
ANDREZA DE JESUS SANTANA	862.17X.XXX-XX	ASB0012023376	0
JOSENEIDE ANDRADE BARREIROS	078.93X.XXX-XX	ASB0012023183	0
LIDIA LOBO DOS SANTOS	068.69X.XXX-XX	ASB00120239	0
ARIANA MACHADO MURILO	070.69X.XXX-XX	ASB0012023126	0
LAIRA DANIELLE SILVA DAS VIRGENS	069.10X.XXX-XX	ASB0012023380	0
LILIAN LIMA DE OLIVEIRA	064.03X.XXX-XX	ASB0012023316	0
FABIANA DE JESUS FARIAS	830.90X.XXX-XX	ASB0012023540	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANDREA FERREIRA MOTA	935.59X.XXX-XX	ASB0012023306	120
IVANIZE DOS SANTOS MURILO	613.30X.XXX-XX	ASB0012023378	80
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	729.07X.XXX-XX	ASB001202377	80
JOELMA DIAS SANTOS	404.23X.XXX-XX	ASB0012023375	75
ALINE DO ESPÍRITO SANTO MELO	802.20X.XXX-XX	ASB0012023508	75
SIMONE SANTANA PINHEIRO	808.61X.XXX-XX	ASB0012023391	75
JEIELI LAIS SOUSA SILVA	087.76X.XXX-XX	ASB0012023392	75
VERA LUCIA SANTOS SANTANA	882.20X.XXX-XX	ASB0012023244	75
LENI DOS SANTOS MURILO	506.74X.XXX-XX	ASB0012023339	70
MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	020.78X.XXX-XX	ASB0012023232	70
SOLANGE BARROS DO O	508.11X.XXX-XX	ASB0012023223	65
ELIANE LIMA MARINHO	032.21X.XXX-XX	ASB0012023300	60
NOEMIA SANTOS GOMES	018.70X.XXX-XX	ASB0012023521	55
ADRIANA BISPO DE SOUZA	859.45X.XXX-XX	ASB0012023105	55

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARCIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	018.13X.XXX-XX	ASB0012023505	50
EDIVANIA SILVA SANTOS	784.32X.XXX-XX	ASB0012023215	50
CRISTIANO MATOS LIMA OLIVEIRA	857.70X.XXX-XX	ASB0012023484	45
JAQUELINE ALVES SANTOS	796.64X.XXX-XX	ASB0012023153	40
ADRIANA PAULA DOS SANTOS	085.53X.XXX-XX	ASB0012023501	40
ANDRELLINA DA SILVA SOUZA	079.92X.XXX-XX	ASB001202395	40
GRACIENE SANTOS DA SILVA	615.37X.XXX-XX	ASB0012023170	35
ANA CRISTINA SILVA	357.62X.XXX-XX	ASB0012023222	35
EDCARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	048.46X.XXX-XX	ASB001202354	35
DAILANE DOS SANTOS ALVES	078.34X.XXX-XX	ASB0012023531	35
ANITA MARIA SANTOS PINTO	827.56X.XXX-XX	ASB0012023281	30
ANA GABRIELA CONCEIÇÃO DE JESUS	082.46X.XXX-XX	ASB0012023335	30
RITA EDILENE DA SILVA GONZAGA	631.32X.XXX-XX	ASB0012023293	30
GEISA MONTEIRO DA SILVA DE JESUS	785.14X.XXX-XX	ASB001202336	20
JOSEVANE DOS SANTOS DA PAIXÃO	021.46X.XXX-XX	ASB0012023269	20
CLAUDIA MARIA MARINHO CALAZANS	404.19X.XXX-XX	ASB0012023412	20
LIVIA JESUS FIUZA	804.16X.XXX-XX	ASB0012023549	20
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	013.94X.XXX-XX	ASB0012023208	20
VANESSA DOS SANTOS SATURNINO	039.40X.XXX-XX	ASB0012023110	20
ISLANA CORREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	076.00X.XXX-XX	ASB0012023191	20
ELICA DOS SANTOS DE DEUS	940.06X.XXX-XX	ASB0012023516	15
MIRIAN LIMA BISPO	271.24X.XXX-XX	ASB0012023402	10
SHEILA CRISTINA SANTOS PEREIRA	796.23X.XXX-XX	ASB0012023538	10
CARLA MILENA SILVA COSTA	021.13X.XXX-XX	ASB0012023177	10
LINDINALVA RODRIGUES DA COSTA DE JESUS	535.34X.XXX-XX	ASB001202387	5
CRISTIANE ARAUJO CONCEIÇÃO	880.17X.XXX-XX	ASB0012023510	5
MARINALVA DE JESUS SILVA	817.58X.XXX-XX	ASB001202390	5
JOSENICE LIMA PEREIRA	370.77X.XXX-XX	ASB001202345	0
ELISABETE MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	421.95X.XXX-XX	ASB0012023387	0
ANA CLAUDIA ALVES MARTINS	391.07X.XXX-XX	ASB0012023146	0
DAVINA DO SACRAMENTO SOUZA	510.42X.XXX-XX	ASB0012023381	0
MARIA DE LOURDES CERQUEIRA FIUZA	567.34X.XXX-XX	ASB0012023468	0
SONIA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO	405.31X.XXX-XX	ASB0012023174	0
DIACLICE PAIXAO LIMA ALCANTARA	462.06X.XXX-XX	ASB001202370	0
ROMENILDA DOS SANTOS	431.12X.XXX-XX	ASB0012023180	0
ANA RITA MOTA DOS SANTOS	768.04X.XXX-XX	ASB0012023333	0
MARIA EMILIA DA SILVA SANTOS	646.93X.XXX-XX	ASB0012023359	0
JOELMA SANTOS SILVA MENEZES	908.47X.XXX-XX	ASB0012023231	0
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	997.43X.XXX-XX	ASB0012023370	0
NILZA DOS SANTOS	997.52X.XXX-XX	ASB0012023150	0
ALCILEIDE ALMEIDA DE FREITAS	995.23X.XXX-XX	ASB0012023120	0
TATIANE DOS SANTOS PEREIRA SACRAMENTO	920.74X.XXX-XX	ASB0012023219	0
CINEIDE DOS SANTOS E SANTOS	925.99X.XXX-XX	ASB0012023286	0
MARGARIDA DE ABREU NEIVA	014.74X.XXX-XX	ASB0012023447	0
MEIRE JANE SILVA NASCIMENTO	788.80X.XXX-XX	ASB0012023460	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CLEONIE DA GAMA AMORIM	836.46X.XXX-XX	ASB0012023282	0
CARLA SUEDE ESTRELA PIEDADE	804.98X.XXX-XX	ASB0012023188	0
VANIA AGUIAR DE QUEIROZ	013.32X.XXX-XX	ASB001202325	0
FRANCILEIDE PEREIRA DE ANDRADE	021.19X.XXX-XX	ASB0012023216	0
BRENDA AVELINO DOS SANTOS	018.26X.XXX-XX	ASB0012023413	0
ADEILZA DA CONCEIÇÃO LADISLAU	828.48X.XXX-XX	ASB0012023424	0
ADRIANA LIMA BARBOSA	824.36X.XXX-XX	ASB0012023455	0
MONICA DE JESUS PEREIRA REIS	014.88X.XXX-XX	ASB0012023479	0
ROSANGELA DE MOURA PURIFICACAO	015.34X.XXX-XX	ASB0012023408	0
ANA CLEIA DO NASCIMENTO FERNANDES	027.68X.XXX-XX	ASB0012023509	0
MARIZE DOS SANTOS BOMFIM	023.76X.XXX-XX	ASB0012023524	0
TELMA DO ROSARIO CONCEIÇÃO	018.57X.XXX-XX	ASB0012023464	0
SANDRA CERQUEIRA SACRAMENTO	020.32X.XXX-XX	ASB0012023573	0
NAIRA SANTANA SANTOS	021.35X.XXX-XX	ASB0012023117	0
VALQUIRIA DE ALMEIDA ROSAS	025.17X.XXX-XX	ASB001202359	0
CRISTIANE FERREIRA NASCIMENTO	019.20X.XXX-XX	ASB0012023338	0
ADRIANA DA SILVA LUZ	857.81X.XXX-XX	ASB0012023101	0
SHEILA DE JESUS SILVA	032.01X.XXX-XX	ASB0012023452	0
GILMARA CRUZ DO CARMO	051.42X.XXX-XX	ASB0012023318	0
EDILZA DA SILVA VENTURA	039.98X.XXX-XX	ASB0012023274	0
LARISSA ARAGAO PEREIRA	040.54X.XXX-XX	ASB0012023334	0
DAIANE SOUZA DE ALMEIDA	044.08X.XXX-XX	ASB0012023478	0
SARA DA SILVA NUNES	026.70X.XXX-XX	ASB0012023159	0
CAROLINE JESUS FRAGOSO SOUZA	054.83X.XXX-XX	ASB0012023190	0
CARINE DAS NEVES SANTANA	064.37X.XXX-XX	ASB001202375	0
TAIS SILVA DOS SANTOS	062.56X.XXX-XX	ASB001202321	0
LIDIANE NONATO FRANÇA GRAMOSA	060.20X.XXX-XX	ASB0012023122	0
GESSICA GONZAGA DE SANTANA	070.34X.XXX-XX	ASB0012023394	0
ISABEL DOS SANTOS LIMA	859.38X.XXX-XX	ASB0012023331	0
ANDREZA DE JESUS SANTANA	862.17X.XXX-XX	ASB0012023376	0
LIDIA LOBO DOS SANTOS	068.69X.XXX-XX	ASB00120239	0
LAIRA DANIELLE SILVA DAS VIRGENS	069.10X.XXX-XX	ASB0012023380	0
LILIAN LIMA DE OLIVEIRA	064.03X.XXX-XX	ASB0012023316	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 08/2023-SMS/ASB

A Secretaria Municipal de Gestão, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital n° 08/2023, designada pelo Decreto Municipal de 27 de julho de 2023, publicado no DOM n° 8.586, para contratação de profissionais para a função temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal**, para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - SMS no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador.

Os recursos dos candidatos que **não** estão listados abaixo, foram preliminarmente **indeferidos** por falta de clareza, consistência, objetividade em seu pleito ou foram intempestivos fora do prazo, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital n° 08/2023, publicado no DOM n° 8.593 de 07 de agosto de 2023.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.selecaoSMSedita082023.salvador.ba.gov.br para ter ciência do motivo do indeferimento.

RESOLVE:

DEFERIR PARCIALMENTE

NOME	CPF
CINTHIA ROSA DA SILVA	759.06X.XXX-XX
ISLANA CORREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	076.00X.XXX-XX
LENI DOS SANTOS MURILO	506.74X.XXX-XX

DEFERIR

NOME	CPF
ANDREA FERREIRA MOTA	935.59X.XXX-XX
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	729.07X.XXX-XX

INDEFERIR

NOME	CPF
ADRIANA LOES FALEIRO	028.48X.XXX-XX
ALÁIDE BISPO MATOS	012.90X.XXX-XX
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	806.33X.XXX-XX
ANDREA FREITAS DA SILVA	767.15X.XXX-XX
BARBARA GISELE DE SOUZA PITA	825.09X.XXX-XX
CARINE DAS NEVES SANTANA	064.37X.XXX-XX
CLAUDIA DE SANTANA COSTA	026.39X.XXX-XX
DANUSA GONÇALVES DA SILVA	037.81X.XXX-XX
EDENIZE PEREIRA DIAS SANTOS	015.08X.XXX-XX
EDIANE BASTOS DE LIMA BOMFIM	046.06X.XXX-XX
EDIVANIA SILVA SANTOS	784.32X.XXX-XX
EILANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	020.08X.XXX-XX
ELICA DOS SANTOS DE DEUS	940.06X.XXX-XX
FABIANA DE JESUS FARIAS	830.90X.XXX-XX
JOCELIA MARTA DOS SANTOS RIBEIRO	682.56X.XXX-XX
JOELMA MARQUES SANTA RITA	008.16X.XXX-XX
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	003.61X.XXX-XX
LINDINALVA RODRIGUES DA COSTA DE JESUS	535.34X.XXX-XX
MARIA ANGELICA DE JESUS SILVA	824.65X.XXX-XX
NAYLA DE ARAUJO SILVA	042.61X.XXX-XX
NORMEDE NUNES DA SILVA	274.23X.XXX-XX
RAQUEL DOS SANTOS MOURA	068.95X.XXX-XX
REGINA SILVA PEREIRA	794.37X.XXX-XX
ROSE MOREIRA DA SILVA	784.61X.XXX-XX
SANARA SILVA DA PALMA DOS SANTOS	053.85X.XXX-XX
SHIRLEI BARRETO COSTA	268.21X.XXX-XX
TAIANA BARBOSA DA SILVA ANDRADE	011.39X.XXX-XX
TANIA GOMES SANTOS	027.92X.XXX-XX
TELMA DO ROSARIO CONCEIÇÃO	018.57X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (NEGROS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 08/2023
REDA SMS/ASB

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos que se autodeclararam pessoas pretas e pardas (negros), para análise presencial referente ao procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 08/2023 para desempenhar atividades no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS/ASB, para função de Auxiliar de Saúde Bucal, da Prefeitura Municipal do Salvador.

1. A convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas pretas e pardas (negros), para a análise presencial, será na seguinte ordem: nome, CPF, inscrição e pontos, conforme **ANEXO I**.

2. A averiguação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), será no dia **07 de novembro de 2023**, no local e horário abaixo informados:

Local: Auditório do Palacete da Secretária Municipal de Gestão (SEMGE), 2º andar.
Endereço: Rua Horácio César n.º 64, bairro 2 de julho - Centro, Salvador/BA (próximo ao Quartel dos Aflitos).
Horário: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h (horário local).

3. Cada candidato será chamado individualmente, por ordem de chegada, para verificação presencial, em Sessão Pública, devendo:

a) apresentar carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação oficial com foto colorida;

b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

4. O candidato que não seguir quaisquer orientações da Comissão de Heteroidentificação ou que não prestar esclarecimentos, quando solicitados pela Comissão, será **eliminado** do procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração, e, consequentemente, deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do subitem 6.10 do Edital n.º 08/2023.

5. O candidato que não comparecer à verificação não retornará à relação da ampla concorrência e será **eliminado** de todas as listas do certame, e, consequentemente, deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos dos subitens 6.10 e 6.11 do Edital n.º 08/2023.

6. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa preta e pardas (negro) e, consequentemente, será **eliminado** deste Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 6.12 do Edital n.º 08/2023.

7. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar/constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros, considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios, conforme item 6.13 do Edital n.º 08/2023.

8. A política de ações afirmativas, modalidade cotas raciais, destina-se às pessoas com características evidentes (fenotípicas) negras e a Comissão de Heteroidentificação permeará sua decisão analisando se o candidato é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial, verificando se o mesmo possui cor de pele, tipo capilar e fisionomia condizentes com a população negra, conforme item 6.13.1 do Edital n.º 08/2023.

ANEXO I

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CARGA HORÁRIA: 40H

DATA: 07 de novembro de 2023

HORÁRIO: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANDREA FERREIRA MOTA	935.59X.XXX-XX	ASB0012023306	120
IVANIZE DOS SANTOS MURILO	613.30X.XXX-XX	ASB0012023378	80
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	729.07X.XXX-XX	ASB001202377	80
JOELMA DIAS SANTOS	404.23X.XXX-XX	ASB0012023375	75
ALINE DO ESPÍRITO SANTO MELO	802.20X.XXX-XX	ASB0012023508	75
SIMONE SANTANA PINHEIRO	808.61X.XXX-XX	ASB0012023391	75
JEIELI LAIS SOUSA SILVA	087.76X.XXX-XX	ASB0012023392	75
VERA LUCIA SANTOS SANTANA	882.20X.XXX-XX	ASB0012023244	75
LENI DOS SANTOS MURILO	506.74X.XXX-XX	ASB0012023339	70
MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	020.78X.XXX-XX	ASB0012023232	70
SOLANGE BARROS DO O	508.11X.XXX-XX	ASB0012023223	65
ELIANE LIMA MARINHO	032.21X.XXX-XX	ASB0012023300	60
NOEMIA SANTOS GOMES	018.70X.XXX-XX	ASB0012023521	55
ADRIANA BISPO DE SOUZA	859.45X.XXX-XX	ASB0012023105	55
MARCIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	018.13X.XXX-XX	ASB0012023505	50
EDIVANIA SILVA SANTOS	784.32X.XXX-XX	ASB0012023215	50
CRISTIANO MATOS LIMA OLIVEIRA	857.70X.XXX-XX	ASB0012023484	45
JAQUELINE ALVES SANTOS	796.64X.XXX-XX	ASB0012023153	40
ADRIANA PAULA DOS SANTOS	085.53X.XXX-XX	ASB0012023501	40
ANDRELLINA DA SILVA SOUZA	079.92X.XXX-XX	ASB001202395	40
GRACIENE SANTOS DA SILVA	615.37X.XXX-XX	ASB0012023170	35
ANA CRISTINA SILVA	357.62X.XXX-XX	ASB0012023222	35
EDCARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	048.46X.XXX-XX	ASB001202354	35
DAILANE DOS SANTOS ALVES	078.34X.XXX-XX	ASB0012023531	35
ANITA MARIA SANTOS PINTO	827.56X.XXX-XX	ASB0012023281	30

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANA GABRIELA CONCEIÇÃO DE JESUS	082.46X.XXX-XX	ASB0012023335	30
RITA EDILENE DA SILVA GONZAGA	631.32X.XXX-XX	ASB0012023293	30
GEISA MONTEIRO DA SILVA DE JESUS	785.14X.XXX-XX	ASB0012023336	20
JOSEVANE DOS SANTOS DA PAIXÃO	021.46X.XXX-XX	ASB0012023269	20
CLAUDIA MARIA MARINHO CALAZANS	404.19X.XXX-XX	ASB0012023412	20
LIVIA JESUS FIUZA	804.16X.XXX-XX	ASB0012023549	20
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	013.94X.XXX-XX	ASB0012023208	20
VANESSA DOS SANTOS SATURNINO	039.40X.XXX-XX	ASB0012023110	20
ISLANA CORREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	076.00X.XXX-XX	ASB0012023191	20
ELICA DOS SANTOS DE DEUS	940.06X.XXX-XX	ASB0012023516	15
MIRIAN LIMA BISPO	271.24X.XXX-XX	ASB0012023402	10
SHEILA CRISTINA SANTOS PEREIRA	796.23X.XXX-XX	ASB0012023538	10
CARLA MILENA SILVA COSTA	021.13X.XXX-XX	ASB0012023177	10
LINDINALVA RODRIGUES DA COSTA DE JESUS	535.34X.XXX-XX	ASB0012023387	5
CRISTIANE ARAUJO CONCEICAO	880.17X.XXX-XX	ASB0012023510	5
MARINALVA DE JESUS SILVA	817.58X.XXX-XX	ASB0012023390	5
JOSENICE LIMA PEREIRA	370.77X.XXX-XX	ASB001202345	0
ELISABETE MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	421.95X.XXX-XX	ASB0012023387	0
ANA CLAUDIA ALVES MARTINS	391.07X.XXX-XX	ASB0012023146	0
DAVINA DO SACRAMENTO SOUZA	510.42X.XXX-XX	ASB0012023381	0
MARIA DE LOURDES CERQUEIRA FIUZA	567.34X.XXX-XX	ASB0012023468	0
SONIA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO	405.31X.XXX-XX	ASB0012023174	0
DIACLICE PAIXAO LIMA ALCANTARA	462.06X.XXX-XX	ASB0012023370	0
ROMENILDA DOS SANTOS	431.12X.XXX-XX	ASB0012023180	0
ANA RITA MOTA DOS SANTOS	768.04X.XXX-XX	ASB0012023333	0
MARIA EMILIA DA SILVA SANTOS	646.93X.XXX-XX	ASB0012023359	0
JOELMA SANTOS SILVA MENEZES	908.47X.XXX-XX	ASB0012023231	0
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	997.43X.XXX-XX	ASB0012023370	0
NILZA DOS SANTOS	997.52X.XXX-XX	ASB0012023150	0
ALCILEIDE ALMEIDA DE FREITAS	995.23X.XXX-XX	ASB0012023120	0
TATIANE DOS SANTOS PEREIRA SACRAMENTO	920.74X.XXX-XX	ASB0012023219	0
CINEIDE DOS SANTOS E SANTOS	925.99X.XXX-XX	ASB0012023286	0
MARGARIDA DE ABREU NEIVA	014.74X.XXX-XX	ASB0012023447	0
MEIRE JANE SILVA NASCIMENTO	788.80X.XXX-XX	ASB0012023460	0
CLEONIE DA GAMA AMORIM	836.46X.XXX-XX	ASB0012023282	0
CARLA SUEDE ESTRELA PIEDADE	804.98X.XXX-XX	ASB0012023188	0
VANIA AGUIAR DE QUEIROZ	013.32X.XXX-XX	ASB001202325	0
FRANCILEIDE PEREIRA DE ANDRADE	021.19X.XXX-XX	ASB0012023216	0
BRENDA AVELINO DOS SANTOS	018.26X.XXX-XX	ASB0012023413	0
ADEILZA DA CONCEICAO LADISLAU	828.48X.XXX-XX	ASB0012023424	0
ADRIANA LIMA BARBOSA	824.36X.XXX-XX	ASB0012023455	0
MONICA DE JESUS PEREIRA REIS	014.88X.XXX-XX	ASB0012023479	0
ROSANGELA DE MOURA PURIFICACAO	015.34X.XXX-XX	ASB0012023408	0
ANA CLEIA DO NASCIMENTO FERNANDES	027.68X.XXX-XX	ASB0012023509	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIZE DOS SANTOS BOMFIM	023.76X.XXX-XX	ASB0012023524	0
TELMA DO ROSARIO CONCEIÇÃO	018.57X.XXX-XX	ASB0012023464	0
SANDRA CERQUEIRA SACRAMENTO	020.32X.XXX-XX	ASB0012023573	0
NAIRA SANTANA SANTOS	021.35X.XXX-XX	ASB0012023117	0
VALQUIRIA DE ALMEIDA ROSAS	025.17X.XXX-XX	ASB001202359	0
CRISTIANE FERREIRA NASCIMENTO	019.20X.XXX-XX	ASB0012023338	0
ADRIANA DA SILVA LUZ	857.81X.XXX-XX	ASB0012023101	0
SHEILA DE JESUS SILVA	032.01X.XXX-XX	ASB0012023452	0
GILMARA CRUZ DO CARMO	051.42X.XXX-XX	ASB0012023318	0
EDILZA DA SILVA VENTURA	039.98X.XXX-XX	ASB0012023274	0
LARISSA ARAGAO PEREIRA	040.54X.XXX-XX	ASB0012023334	0
DAIANE SOUZA DE ALMEIDA	044.08X.XXX-XX	ASB0012023478	0
SARA DA SILVA NUNES	026.70X.XXX-XX	ASB0012023159	0
CAROLINE JESUS FRAGOSO SOUZA	054.83X.XXX-XX	ASB0012023190	0
CARINE DAS NEVES SANTANA	064.37X.XXX-XX	ASB001202375	0
TAIS SILVA DOS SANTOS	062.56X.XXX-XX	ASB001202321	0
LIDIANE NONATO FRANÇA GRAMOSA	060.20X.XXX-XX	ASB0012023122	0
GESSICA GONZAGA DE SANTANA	070.34X.XXX-XX	ASB0012023394	0
ISABEL DOS SANTOS LIMA	859.38X.XXX-XX	ASB0012023331	0
ANDREZA DE JESUS SANTANA	862.17X.XXX-XX	ASB0012023376	0
LIDIA LOBO DOS SANTOS	068.69X.XXX-XX	ASB00120239	0
LAIRA DANIELLE SILVA DAS VIRGENS	069.10X.XXX-XX	ASB0012023380	0
LILIAN LIMA DE OLIVEIRA	064.03X.XXX-XX	ASB0012023316	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 197/2023**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica através de Sistema de Controle de Acesso por reconhecimento facial, a ser executado na Escola de Saúde Pública de Salvador, situada na Rua Miguel Calmon, 75, Comércio, Cep;40.301-155, Salvador- Ba

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 202882/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de outubro de 2023

CLAÚDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE RECONVOCAÇÃO

Convoca-se as Instituições Privadas e Organizações Sociais contratualizadas com o Município do Salvador, ora relacionadas na Lista Anexa, para que compareçam na sede da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua da Grécia, nº 3, Edifício Caramuru, Comércio, Salvador/BA, a fim de que, por intermédio dos seus representantes legais, efetuem a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que tem por objeto a instrumentalização do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Alternativamente ao comparecimento presencial, as Instituições Privadas e Organizações Sociais relacionadas poderão solicitar o encaminhamento do instrumento do TAC, para assinatura eletrônica, por meio do endereço de e-mail: contratosgeco@gmail.com.

O prazo máximo para a assinatura do TAC é de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, de modo que a ausência de manifestação ensejará a adoção das medidas pertinentes ao depósito judicial dos respectivos valores.

Poderão ser objeto de convocação posterior as Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, as Instituições Filantrópicas e/ou Organizações Sociais que possuem contratualização tanto com o Município do Salvador quanto com o Estado da Bahia.



Nº	EMPRESA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	INSTRUMENTO COM A SMS
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE - IMAPS SAUDE	UPA 24H PROF ADROALDO ALBERGARIA	14.812.333/0001-20	319/2023
2	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAUDE	MULTICENTRO DE SAUDE LIBERDADE PROFESSOR BEZERRA LOPES	14.284.483/0001-08	230/2021
3	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAUDE	UNIDADE DE EMERGENCIA DE SAO MARCOS	14.284.483/0001-08	324/2022
4	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAUDE	UPA 24H VALERIA	14.284.483/0001-08	231/2021
5	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAUDE	PROJETO GIRASSÓIS DE RUA	14.284.483/0001-08	071/2021
6	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDENCIA DA BAHIA	CLINICA E CASA DE REPOUSO SANTA CLARA	15.243.637/0001-86	005/2019
7	CLINICA SENHOR DO BONFIM	CLINICA SENHOR DO BOMFIM SAGRADA FAMILIA	14.770.457/0002-70	120/2018
8	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA FONTE NOVA LTDA	CLIBAHIA	24.676.071/0001-77	131/2018
9	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSAO NA AREA DA SAÚDE - FABAMED	PA MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAY	05.413.531/0001-20	227/2022
10	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	AMBULATORIO DOCENTE E ASSISTENCIAL DA BAHIANA	13.927.934/0001-15	100/2018
11	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO	PA ALFREDO BUREAU	11.858.570/0001-33	436/2020
12	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO	PA PERNAMBUES EDSON T BARBOSA	11.858.570/0001-33	062/2021
13	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO	UPA 24H PARIPE	11.858.570/0001-33	513/2022
14	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO	UPA 24H PARQUE SAO CRISTOVAO	11.858.570/0001-33	432/2021
15	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO	UPA 24H PIRAJA SANTO INACIO	11.858.570/0001-33	008/2023
16	INSTITUTO SAUDE E CIDADNIA - ISAC	MULTICENTRO DE SAUDE CARLOS GOMES	07.593.930/0001-08	080/2022
17	INSTITUTO SAUDE E CIDADNIA - ISAC	MULTICENTRO DE SAUDE VALE DAS PEDRINHAS	07.593.930/0001-08	168/2022
18	INSTITUTO SAUDE E CIDADNIA - ISAC	UPA 24H SAN MARTIN	07.593.930/0001-08	394/2022
19	NEPHRON SERVIÇOS MEDICOS E DE HEMODIALISE LTDA	NEPHRON BARRIS	13.323.571/0001-09	118/2018
20	NEPHRON SERVIÇOS MEDICOS E DE HEMODIALISE LTDA	NEPHRON ITAPUA	13.323.571/0002-90	119/2018
21	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR HMS	15.153.745/0027-05	018/2018

Salvador, 31 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

OBJETO: Constitui objeto deste TAC a adequação da conduta da COMPROMISSÁRIA às normas trabalhistas, tributárias e administrativas referentes à criação, à implementação e ao custeio do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, através da imposição de obrigações de fazer e não fazer.

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 127404/2023

Nº DO TAC	EMPRESA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
6/2023	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	HOSPITAL FAMILIA SAGRADA	15.178.551/0001-17	31/10/2023
7/2023	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	UPA 24H CIDADE BAIXA SANTO ANTONIO	15.178.551/0001-17	31/10/2023
08/2023	CENTRO MEDICO CAJAZEIRA LTDA	DULCE MED	21.494.496/0001-77	31/10/2023
09/2023	CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DA MULHER E FAMÍLIA	NZINGA	04.885.835/0001-27	31/10/2023
10/2023	CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTENCIA EM REPRODUCAO HUMANA	CEPARH	14.797.815/0001-58	24/10/2023
12/2023	COUSF - CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	CLINICA OFTALMOLOGICA URBANO SAMPAIO FILHO	16.160.012/0001-13	31/10/2023
15/2023	FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA - INSTITUTO DO CEREBRO	INSTITUTO DO CEREBRO	96.798.657/0001-15	26/10/2023
16/2023	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	UPA 24H VALE DOS BARRIS	15.194.004/0001-25	31/10/2023
17/2023	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGAÇÃO DA TUBERCULOSE	IBIT INSTITUTO BRAS PARA INVESTIGACAO DA TUBERCULOSE	15.194.004/0025-00	31/10/2023
18/2023	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA- INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO (IBR)	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA IBR	15.194.004/0023-30	31/10/2023
19/2023	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	00.405.171/0001-09	31/10/2023
20/2023	ICB - INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	15.208.044/0001-89	31/10/2023
26/2023	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - INTS	UPA 24H BROTAS	11.344.038/0001-06	31/10/2023
27/2023	INSTITUTO PATRICIA LORDELO - IPL	INSTITUTO PATRICIA LORDELO	40.987.119/0001-14	31/10/2023
28/2023	INSTITUTO PATRICIA LORDELO CENTRO MEDICO LTDA	CENTRO MEDICO PATRICIA LORDELO	34.499.714/0001-08	31/10/2023
32/2023	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITARIA	CTDV CENTRO DE TRATAMENTO DE ULCERAS E DOENÇAS VENOSAS	13.926.639/0010-35	31/10/2023
35/2023	NUCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	NACPC	04.327.251/0001-36	31/10/2023
36/2023	OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXAO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO	OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXAO	04.793.344/0001-56	31/10/2023
37/2023	PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA	MULTICENTRO DE SAUDE AMARALINA DR ADRIANO PONDE	07.466.228/0001-10	31/10/2023

Nº DO TAC	EMPRESA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
38/2023	PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA	USF BOM JESUS DOS PASSOS	07.466.228/0001-10	31/10/2023
	PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA	USF ILHA DE MARE	07.466.228/0001-10	
	PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA	USF PARAMANA	07.466.228/0001-10	
42/2023	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS — INSV — INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	UPA 24H PROF ADROALDO ALBERGARIA	13.824.560/0001-02	31/10/2023

Salvador, 31 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE ENCERRAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A Comissão de Seleção procede o encerramento do Chamamento Público 003/2023, publicado em 03/08/2023, DOM nº 8.591, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's para a implantação e execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezesete) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e jovens de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco social no Município de Salvador, para firmar parcerias através da formalização de Termo de Colaboração, por motivo de não acudir interessados, restando deserto.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

MAURÍCIO ALENCAR E SILVA BONDNACHUCK
Matricula nº 3164868
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

THAIS OLIVEIRA LACERDA
Matricula nº 3164666
Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

ZIZETE FALCÃO NOGUEIRA
Matricula nº 3164955
Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Pesquisa de Preço para contratação EMERGENCIAL VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo a manipulação, o preparo, o transporte, acondicionamento e a distribuição para a "Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE" e para a "Gerencia de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios - GCABS", órgãos da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esporte e Lazer - SEMPRE, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações, quantidades e condições constantes no termo de referência.

As propostas deverão ser apresentadas até às 13:00hs do dia 09 de Novembro de 2023.

O processo administrativo Nº. 206436/2023, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de Outubro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS ATLETAS E PARATLETAS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMELS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS ATLETAS E PARATLETAS, que atuam na área do esporte e lazer, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMELS, no biênio 2023/2025, instituída na forma da Portaria nº 222/2023, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, publicada no D.O.M. 8.647, de 26 de outubro de 2023, fl. 11, no uso das suas atribuições legais e com base nos critérios definidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS ATLETAS E PARATLETAS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SALVADOR - COMELS, publicado no D.O.M. 8.637, de 10 de outubro de 2023, fl. 49/51, divulga a relação dos representantes da Sociedade Civil e dos Atletas e Paratletas **HABILITADOS** no Processo Seletivo, conforme a tabela abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ATLETAS OU PARATLETAS	VAGA PLEITEADA	STATUS
Associação de Remo Salvador - ARS	Sociedade Civil	Habilitada
Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA	Sociedade Civil	Habilitada
Projeto Salvador Acessível	Sociedade Civil	Habilitada
Associação Dunamis Team	Organização da Sociedade Civil	Habilitada
Associação Meu Sorriso	Organização da Sociedade Civil	Habilitada
Associação Baiana de Desporto Adaptado	Organização da Sociedade Civil	Habilitada
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Organização da Sociedade Civil	Habilitada
Federação Bahiana de Basketball	Organização da Sociedade Civil	Habilitada
Cláudia de Lima Santana	Atleta/Paratleta	Habilitada
Filipe Vinícius de Andrade	Atleta/Paratleta	Habilitado
Iara Pereira dos Santos	Atleta/Paratleta	Inabilitada

Salvador, 31 de outubro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Presidente
Matricula, Nº 3166802

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
Membro Titular
Matricula, Nº 3167584

ALEXSANDRO DA ROCHA MELO
Membro Titular
Matricula, Nº 3099285

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

N.E. 223834/2023 NOTIFICADO: Flávio Augusto de Almeida Leahy
DESCRIÇÃO DO FATO: FLÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA LEAHY, imóvel nº 145.

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Rua Manoel Barreto, nº 145, bairro Barra, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-4538/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

N.E. 223838/2023 NOTIFICADO: Joaquim Gonçalves Mariano Neto
DESCRIÇÃO DO FATO: JOAQUIM GONÇALVES MARIANO NETO, imóvel nº 1528.

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Rua Manoel Barreto, nº 1528, bairro Graça, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-5476/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

N.E. 223839/2023 NOTIFICADO: Maurício Pondé Bastianelli
DESCRIÇÃO DO FATO: MAURÍZIO PONDÉ BASTIANELLI, imóvel nº 101.

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Rua Lord Cochrane, nº 101, bairro Barra, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-4577/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

N.E. 223854/2023 NOTIFICADO: Espólio de Victor Calixto Gradin Boulhosa
DESCRIÇÃO DO FATO: ESPÓLIO DE VICTOR CALIXTO GRADIN BOULHOSA, imóvel nº 90.

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Rua Francisco Otaviano, nº 90, bairro Barra, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-7268/2022, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900219/2023 AUTUADO: Sonia Falcon de Castro

DESCRIÇÃO DO FATO: autuado por ter iniciado obra de ampliação e/ou reforma sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017, Art. 7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do alvará de licença e/ou alvará de autorização.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902062/2023 AUTUADO: Altair dos Santos de Jesus

DESCRIÇÃO DO FATO: Imóvel autuado por não atender notificação especial nº 221543, estando o passeio em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Calçada com fissuras e piso de concreto desagregando.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017, Art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902694/2023 AUTUADO: Maria Tereza Sodré Oliveira

DESCRIÇÃO DO FATO: autuado por não ter sanado a irregularidade no prazo fixado na notificação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.503/1999 Art.237º - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavar-se-á o auto de infração.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 902694/2023 AUTUADO: Maria Tereza Sodré Oliveira

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê, bairro: São Tomé de Paripe, leia-se, bairro: Paripe.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202652/2023 AUTUADO: Edilon Cangucu dos Santos & Companhia LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê razão social, leia-se: Edilon Cangucu dos Santos e Companhia LTDA.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 223913/2023 NOTIFICADO: Condomínio Edifício Marazul

DESCRIÇÃO DO FATO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAZUL

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Rua Pernambuco, nº 616, Bairro Pituba, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-4658/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

NO. 273009309/2023 NOTIFICADO: Engefile Engenharia e Serviços de Telec. LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: De Ordem

Em vistoria no dia 25/09/23 o fiscal Miralton informa que, lavrou a notificação (273009309), informo do indeferimento do PR 15764/2022, revisão de alvará, serviços à Rua Frederico Simões, 85 - Caminho das Árvores - Salvador - BA, face o tempo decorrido sem atendimento ao convite no prazo legal na forma do artigo nº 47º, §3º da lei municipal número 9.281/2017, código de obras. Sem obra do gênero em andamento no local. Também sem prepostos da firma requerente no endereço citado, motivo pelo qual a notificação foi enviada via AR.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2023 GREGÓRIOS ANO III RESULTADO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar nº 195/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.981/1995, Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Decreto Municipal nº 29.575/2018, Instrução Normativa MinC nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de avaliação, seleção e convoca os proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos) das propostas inscritas no EDITAL 005/2023 GREGÓRIOS ANO III, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas selecionadas:

1.1 Eixo I - Grupos e Coletivos

a) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ampla concorrência

ID	PROponente	PROPOSTA
9969	DÉBORA CRISTINA PAES LANDIM DE ALMEIDA RODRIGUES	A CASA BARRIGA: MEMÓRIAS E INFÂNCIAS
9983	GUSTAVO CARIBÉ RIBEIRO DA SILVA	RECÔNCAVO EXPERIMENTAL PART. J. VELLOSO

b) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) optantes por cotas

ID	PROponente	PROPOSTA
9665	ALAN COSTA BISPO	FESTIVAL AFROBAPHO
10846	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS - NARRATIVAS SOTROPOLITANAS
10809	ANDERSON CONCEICAO SANTOS	3ª EDIÇÃO AJEUM LITERÁRIO
10700	GABRIELA BATISTA LIMA	RETINTAS - AS MORADORAS DA LADEIRA DA PREGUIÇA NO CENTRO DO DEBATE DO DIREITO A CIDADE E MORADIA
10742	INAIRA MENESES MENDONCA 01897461577	LAB QUEER: ARTE DRAG EM CENA
10595	LUANA DA SILVA GOMES	ARTE DE RUA NAS ESCOLAS

c) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ampla concorrência

ID	PROponente	PROPOSTA
9907	TEC SISTEMAS LTDA	TEMPORADA 2024 DO NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA / NOP
10802	18.549.486 RAMONA DE SANTANA GAYAO	CONEXÃO EX-PASSO
10326	35.422.928 CLARISSA GONCALVES DE FIGUEIREDO	OS DIAS LINDOS DE CELINA BONSUCESSO

d) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) optantes por cotas

ID	PROponente	PROPOSTA
10846	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	DOIS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS;
10111	22.004.666 JOSILENE SANTOS GARCIA	MARACATU VENTOS DE OURO;
10257	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA 01571778586	ALÁFIA 10 ANOS
9903	ROQUILDES SANTOS JUNIOR 02391185537	CARAVANA DO MEIO TEMPO
10491	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	MINHA MÃE E EU, E A MÃE DA MINHA MÃE

1.2 Eixo II - Festivais e Feiras

a) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ampla concorrência

Não foram selecionadas propostas para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

b) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) optantes por cotas

Não foram selecionadas propostas para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

c) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ampla concorrência

ID	PROponente	PROPOSTA
10146	ARRAIAL, PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER	FESTIVAL MARÉ DE MARÇO - ANO V
10308	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	CANDYALL E TAL - 6º FESTIVAL DE ARTE URBANA
10357	CAATINGA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	ZONA MUNDI- CIRCUITO ELETRÔNICO DE SOM E IMAGEM
10555	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBURBIO LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRBIO
10612	TRANSFORMAÇÃO PROJETOS CULTURAIS LTDA	FESTAC - FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTES CÊNICAS - ANO 6
10726	OSCLA COMUNICAÇÃO EMPÁTICA E BRANDING LTDA	MOSTRA LITERÁRIA DE SALVADOR - ANO IV

d) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) optantes por cotas

Não foram selecionadas propostas para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

1.3 Eixo III - Dinamização de Espaços culturais

a) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ampla concorrência

Não foram selecionadas propostas para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

b) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) optantes por cotas

ID	PROponente	PROPOSTA
10609	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVELESÇA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE GRUPO CULTURAL SAMBUE	PAPO DE MESTRE QUE VIVA A CAPOEIRA

c) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ampla concorrência

ID	PROponente	PROPOSTA
10690	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	RESSIGNIFICARTE

d) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) optantes por cotas

ID	PROponente	PROPOSTA
8612	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA	CAPOEIRA E CIDADANIA: O SOL NASCE PARA TODOS

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
9362	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	PROJETO ARTE DAS YABÁS 2A EDIÇÃO

2. Suplentes

a) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	10817	COOPERATIVA BAIANA DE TEATRO	CIA.BRASIL EM DOIS ATOS
2º SUPLENTE	10808	ELIVAM NASCIMENTO SILVA	5º CAFÉ URBANO - EDIÇÃO CONGRESSO

b) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	10820	CAMILA GUILERA FERREIRA 01528273583	MULHERES NA HISTÓRIA E HISTÓRIAS DA CIDADE
2º SUPLENTE	9967	RV PRODUÇÃO EM CULTURA E ARTE LTDA	PROGRAMA CURATORIAL 2024: RV CULTURA E ARTE
3º SUPLENTE	10844	JMTZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	COLABORAÊ COM ELAS: ACELERAÇÃO DE MULHERES NA MÚSICA

3. Não houve registro de inscrições de proponentes autodeclarados(as) indígenas optantes pela reserva de cota, razão pela qual, em atendimento às disposições da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como do Decreto 11.525/2023 que a regulamentam, as vagas destinadas por reserva de cota para pessoas indígenas foram remanejadas a proponentes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), optantes pela respectiva reserva de cota.

4. Os proponentes poderão interpor recurso, em conformidade com o Anexo V, quanto ao resultado da avaliação no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da divulgação deste resultado, por meio do endereço eletrônico: edital.gregorios@salvador.ba.gov.br

5. Os recursos de que trata o item 4.6 do Edital 005/2023 deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do referido Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção.

6. A Comissão de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município, site www.fgm.salvador.ba.gov.br e redes sociais da FGM até 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo para interposição.

7. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, por meio do endereço eletrônico: edital.gregorios@salvador.ba.gov.br, em formato PDF ou através de link que direcione para uma pasta digital (sem senha de bloqueio) com todos os documentos exigidos, até as 23h59, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação deste resultado da seleção:

I. Para Pessoa Física:

- Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezois anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração ao nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal Nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013;
- Comprovante de conta corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco ou Banco Next para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; nome e CPF do proponente.

II. Para Microempreendedor Individual - MEI:

- Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.
- Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação sediado no município de Salvador;
- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

f) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo 3 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

j) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>;

k) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

l) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

m) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezois anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, conforme anexo

n) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

o) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente.

II. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente;

d) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

e) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

f) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

g) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo 3 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

h) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

j) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

k) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

l) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

m) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

n) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezois anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

o) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

p) Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado com fins lucrativos:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente;

d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

e) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

f) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e

Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

j) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>

k) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

l) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

m) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

n) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

o) Comprovante de conta corrente o Banco Bradesco zerada e exclusiva, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente.

7.1 Após a verificação dos documentos dos proponentes aprovados realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências. A partir da data de publicação, os proponentes listados terão até 2 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail edital.gregorios@salvador.ba.gov.br.

7.2 A entrega da documentação pelos proponentes suplentes não é garantia de assinatura do Termo de Compromisso, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes selecionados e por ordem de classificação da suplência.

7.3. Após o envio da documentação complementar obrigatória, o proponente receberá um e-mail com resposta automática de confirmação de recebimento, a título de registro.

7.4 Para fins de verificação, a Comissão de Heteroidentificação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

7.4.1 Os proponentes selecionados e suplentes, autodeclarados negros (pretos ou pardos) inscritos na reserva de cotas, deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação no dia 14 de novembro de 2023, no período das 10h às 12h de forma telepresencial por meio de chamada de vídeo ao vivo, ou de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM, no período das 13h às 16h.

7.4.2 O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações, bem como link para acesso à videochamada ao vivo, para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

7.4.3 Em se tratando de Pessoa Física ou Microempreendedor Individual (MEI), o proponente deverá apresentar documento com foto, original (RG ou documento equivalente).

7.4.4 Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverão comparecer, seguindo as mesmas orientações acima, 50% dos integrantes do quadro diretor, autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme informado no ato da inscrição da proposta.

7.4.5 Em adição ao supracitado, os proponentes Pessoa Jurídica sem fins lucrativos deverão apresentar Ata de Posse original ou cópia autenticada e legível, onde constem os integrantes do quadro diretor, presentes para a heteroidentificação.

7.4.6 A Comissão de Heteroidentificação é composta por 5 (cinco) membros, sendo representantes dos seguintes órgãos: FGM, SEMGE, SEMUR e CMCN.

7.4.7 A não apresentação do proponente na videochamada ao vivo ou o não comparecimento do proponente no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

7.4.8 A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

7.4.9 Os proponentes classificados como suplentes também deverão se apresentar à Comissão de Heteroidentificação de proponente negro (preto ou pardo), se for o caso, assim como enviar a documentação complementar obrigatória, listada no item 7, por meio do endereço eletrônico: edital.gregorios@salvador.ba.gov.br, em formato PDF, até as 23h59, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado de seleção e convocação para averiguação de heteroidentificação dos proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos) das propostas inscritas.

8. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

8.1 O pagamento do apoio financeiro fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

8.2 Dúvidas e informações devem ser retiradas por meio do endereço eletrônico: edital.gregorios@salvador.ba.gov.br.

9. É de responsabilidade do proponente acompanhar as publicações dos resultados deste Edital, conforme os prazos estabelecidos.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 07/2023 CURTO CIRCUITO DAS ARTES RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando a realização do Curto Circuito das Artes, voltado à dinamização dos Espaços Culturais sob sua administração, e de acordo com o Convênio/ Funarte nº 45/2022, Plataforma +Brasil nº 937137/2022, torna público o resultado de habilitação do Edital 007/2023 Curto Circuito das Artes de premiação de propostas de espetáculos, exposições e residência artística, de artistas, grupos e/ou coletivos artísticos culturais, representados por Micro Empreendedor Individual - MEI e pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificadas para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município de Salvador, nos termos da Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.453/2023, Portaria Ministerial (Minc) nº 33/2014, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 23.856/2013, Lei Municipal 8.551/2014 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas Habilitadas

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
14	CAMILA SOUZA DOS SANTOS 85767596590	SAUDADES, JOÃO	CATEGORIA C
17	PRISCILA KARINE DAMASCENO BARRETO 03035656592	SOBRE NOSSAS CABEÇAS	CATEGORIA D
23	JORGE LUIS SANTOS	CIRCUITO ALTA FREQUENCIA	CATEGORIA D
24	ANANDA DE FÁTIMA DA SILVA VIANA	DAS 'COISA' DESSA VIDA...	CATEGORIA D
25	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	HISTÓRIAS DO MUNDÃO	CATEGORIA C
26	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA	FARSAS & SOFRÊNCIAS. DUAS COMÉDIAS DE MARTINS PENA	CATEGORIA D
27	27.805.176 GOLI ALMERINDA DE SALES GUERREIRO	ATELIÉ ESTÚDIO ÁFRICA - COLEÇÕES ATLÂNTICAS	CATEGORIA B
28	49.456.868 UANDERSON MOURA SANTOS	NÓS POR NÓS	CATEGORIA D
29	LEANDRO ROCHA DE SOUSA 01562320529	LILICA ROCHA - SHOW BABA YAGA	CATEGORIA C
31	47.516.757 JOAO VITOR GOMES DE SOUZA	CIRCUITO DE ARTES INTEGRADAS - PAGODÃO PRIDE	CATEGORIA D
33	GILBERTO LOPES REIS 05695470595	O COLETIVO SEXTA- FEIRA INVESTIGA O AMOR EM SHAKESPEARE	CATEGORIA B
34	42.168.813 CAIO VINICIUS SANTOS LOPES	PARALLAX	CATEGORIA D
36	35.422.928 CLARISSA GONCALVES DE FIGUEIREDO	MALDITA SEJA	CATEGORIA D
37	ROQUILDES SANTOS JUNIOR 02391185537	BOQUINHA... E ASSIM SURTIU O MUNDO	CATEGORIA C
38	JULIO CESAR PINHEIRO CALDAS	MOSTRA SALVADOR DE BLUES	CATEGORIA D
39	MARGARETE SILVA DE SOUZA	PERFORMANCE POÉTICA -MAGIA NEGRA	CATEGORIA D
40	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	NA VARANDA DOS MEUS OLHOS - SHOW DE SANDRA SIMÕES	CATEGORIA D
41	ALAN LUIS DE JESUS OLIVEIRA 85831889556	O FABULOSO LIXÃO	CATEGORIA C
42	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	ERUEXIM: MULHER E MOVIMENTO	CATEGORIA B
43	MIRANDA PRODUCOES LTDA	CBX COMEDY	CATEGORIA D
44	LUCIENE JESUS DE BRITO	NAS ENCRUZA, COM LENO SACRAMENTO - APRESENTAÇÕES E OFICINAS	CATEGORIA D
45	IANEI SACRAMENTO RODRIGUES	PALHAMAGIA - O ENCONTRO DA MÁGICA COM A PALHAÇARIA	CATEGORIA C

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
46	SAULO JAIR DA SILVA VIANA 019178345-51	GROOVE E SOM TRINCA DE PAZ - APRESENTAÇÕES E OFICINAS	CATEGORIA D
47	47.306.552 CATARINA BRITO COELHO	GROMELÔS E GARATUJAS, ESPETÁCULO IMERSIVO PARA BEBÊS E FAMÍLIAS	CATEGORIA C
48	LUCIANA REIS COMIN	O PODEROSO DE MARTE	CATEGORIA C
49	MARCELO GALVÃO GUIMARÃES 81608080544	ME BREGA, BAILE!	CATEGORIA D
50	50.276.825 BARBARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	UMA COMÉDIA BÁRBARA	CATEGORIA D
51	ALANA REINALDO DIAS 87685868334	SERTÃODEMIM	CATEGORIA D
52	40.331.408 ARLIMA DE SOUSA SOARES	MARIA FELIPA NA CASA DO BENIN: VAMOS DANÇAR CAPOEIRAS!	CATEGORIA B
53	CLEVERTONDEJESUSDOSSANTOS	AMARELO OURO MI MAIÓ	CATEGORIA D
55	MATEUS CAMPELO XISTO CEDRO 98467824549	CANÇÕES AMADIANAS: O UNIVERSO DE JORGE AMADO EM CANÇÕES	CATEGORIA D
56	MARIANA MORENO DE AMORIM MATEUS 87372185572	CHORUME - UMA COMÉDIA DE RESTOS	CATEGORIA D
57	OLHO DE VIDRO PRODUÇÕES LTDA.	SÓ EU, SÓ? FAKE/SOLO- CÔMICO-MÚSICO- VIDEOGRÁFICO	CATEGORIA D
58	FLAVIO CORDEIRO ROCHA 80860508587	A ROSA EM CASA	CATEGORIA D
59	MARCELO MASCARENHAS PRADO 35981113553	PASSAROS DE COPACABANA	CATEGORIA D
60	48.125.141 MARIA EDUARDA AZEVEDO DA GAMA	DEIXA EU ME APRESENTAR	CATEGORIA A
61	GEORGENES ISAAC SILVA DO CARMO SANTOS 03816276598	TEMPORADA DE VERÃO COM AS LILITHS - EXERCÍCIO DE INVESTIGAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA	CATEGORIA B
62	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520	PALHAÇADA PALHACOZIDA	CATEGORIA D
63	40.563.505 ANA CLARA VERAS BRITO DE ALMEIDA	NÓS VERSUS ELES	CATEGORIA D
66	CAIO RODRIGO CHAVES	ESPETÁCULO [SEM] DRAMA EM CURTO CIRCUITO	CATEGORIA D
67	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA ME	O RABO E A PORCA	CATEGORIA D
68	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ 02032799561	PROJETO ESCOLA NO TEATRO	CATEGORIA C
69	49.676.274 AMANDA CERVILHO SILVA	ESPETÁCULO FOI POR ESSE AMOR	CATEGORIA D
70	TERRITÓRIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	MONÓLOGO DAS SOMBRA	CATEGORIA D
71	ANDREA ELIA NEVES 38623137515	DO OUTRO LADO DO MAR	CATEGORIA D
73	SEU MARKETING	O CHAMADO	CATEGORIA A
75	RAFAEL SALES SANTOS ROCHA 00855336536	A MATÉRIA DOS SONHOS - SHAKESPEARE EM 23 VOZES	CATEGORIA D
76	NINA PORTO CARNEIRO	CLÁSSICAS	CATEGORIA C
77	ERICA PEREIRA DE SA 03118831502	DUO SÁ-CRAMENTO - SINFONIA PERCUSSIVA BAIANA	CATEGORIA D
78	30.103.109 KELLY RIBEIRO LOURENCO	TARDES PRETINHAS: OCUPAÇÃO LÚDICA DE ARTE E FORMAÇÃO NO CENTRO CULTURAL SESI CASA BRANCA.	CATEGORIA C

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
79	ATELIÊ VOADOR TEATRO LTDA	A DESAFORTUNADA HISTÓRIA DO ROMANCE DE JULIETA E ROMEU	CATEGORIA D
80	INAIRA MENESES MENDONÇA 01897461577	ENTRELINHAS	CATEGORIA D
81	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	NESTA DATA QUERIDA	CATEGORIA D
85	MARGARETE SILVA DE SOUZA	AFRO POP PERFORMÁTICOS QUILOMBO	CATEGORIA D
86	VERNÁCULO PRODUÇÕES EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	FRAGA E SILÊNCIO	CATEGORIA D
87	RAFAEL BRITO PIMENTEL 02531175504	PEÇA MUSEU DO QUE SOMOS	CATEGORIA D
88	JONAS SANTOS DA FONSECA 02164782275	NAVIO NEGREIRO DOS TEMPOS ATUAIS - ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO	CATEGORIA B
89	CRISTINA LEITE DANTAS 67302424500	DRAMATURGIAS DO EU - DOIS PROCESSOS EM ELABORAÇÃO: DANÇA PARA MINHA MÃE E ATRIZES	CATEGORIA B
90	BRUNO DE JESUS DA SILVA	ESPETÁCULO RAIMUNDOS : 60 ANOS DE TRAJETÓRIA DO MESTRE KING PRECURSOR DA DANÇA AFRO- BRASILEIRA NA BAHIA	CATEGORIA D
91	33.499.258 ROBSON CORREIA SANTOS	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA: 20 ANOS EM COMPANHIAS "3D- DANÇA EM DOSE DUPLA"	CATEGORIA D
92	18.315.295 FILIPE SILVEIRA LEITE ALVES SANTOS	A TRAVESSIA DO GRÃO PROFUNDO	CATEGORIA D
93	TIAGO SACERDOTE DE JESUS SILVA	JAHMIN ADUBA	CATEGORIA D
94	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	ÁRCADE - VERSOS PARA OLHAR O TEMPO	CATEGORIA D
95	JOSEMAR SANTOS OLIVEIRA	PLANTAÇÕES DE AUTOESTIMA	CATEGORIA A
96	VANDA MENEZES CORTEZ 01360718567	BORBULHANDO	CATEGORIA C
97	ROSANIA NASCIMENTO LIMA	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA + INSTALAÇÃO "O MAR EM NÓS"	CATEGORIA A
98	CANELA FINA ATIVIDADES ARTÍSTICAS	CANELA FINA NO SHOW "O VIAGEM DO GATO"	CATEGORIA C
99	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	PMP-PRETAS MULHERES PERIFÉRICAS	CATEGORIA B
100	AKORO PRODUÇÕES LTDA	KAIALA	CATEGORIA D
101	THIAGO SILVA DOS SANTOS 06062351597	PERÍMETRO	CATEGORIA D
102	52.227.315 JAMILE FERREIRA SANTOS REIS	AUTO DE CANGAÇO E AMOR EM ANGICOS	CATEGORIA D
103	RAFAEL ABREU MATOS ME	TERREIRO DAS BRINCADEIRAS	CATEGORIA C
104	LUIZ AUGUSTO DOS REIS	DONA CONCEIÇÃO LÍNGUA SOLTA	CATEGORIA D
105	52.386.544 WELLINGTON TRINDADE SANTOS	SOTEROPOXIRÉ	CATEGORIA D
106	SIBI DUDÚ - PONTE ENTRE AS GERAÇÕES	SIBI DUDÚ APRESENTA: NEGA DUDA E ORQUESTRA DE ATABAQUES MÃOS NO COURO	CATEGORIA D
107	PATRICIA AVILA RAGAZZON	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA: PROCESSOS DE CRIAÇÃO COM BASE EM PERFORMANCE	CATEGORIA B
109	MARCIA LIMA GOMES 79024130549	PARTISTE	CATEGORIA D



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
111	ÁGATHA SIMAS SOUZA	VAI FAZER EBÓ É?!": UMA RESIDÊNCIA ARTÍSTICO PEDAGÓGICA DE ENCRUZILHADA	CATEGORIA B
114	NAIANNE DA CONCEICAO SENA 05684365558	MERGULHO - O PODER DO SOM	CATEGORIA B
115	IASMIN RABELLO MOTTA 04195083508	ESPETÁCULO CASINHA DE BRINQUEDOS	CATEGORIA C
116	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA	AÇÃO HIP HOP	CATEGORIA D
117	ALDRI ANTÔNIO ALVES DA ANUNCIAÇÃO - ME	O CAMPO DE BATALHA	CATEGORIA D
118	IMPROVISO SALVADOR PRODUÇÕES LTDA.	INVENTIVAS - RESIDÊNCIA IMERSIVA DE IMPROVISAÇÃO TEATRAL ENTRE MULHERES	CATEGORIA B
119	15.624.320 RAUL NUNES PITANGA	SAMBA COM ELAS - JOSY BAIANINHA CONVIDA GAL DO BECO, AIACE, MEIRE ANGELA E LAURA RIGAUD	CATEGORIA D
123	MARIANA FREIRE DOS SANTOS94084840530	DESMONTANDO A CASA	CATEGORIA D
124	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520	PALHAÇADA PALHACOZIDA	CATEGORIA C
125	TIAGO BALBINO CAMPOS	FOLE DANADO TIAGUINHO SANFONEIRO	CATEGORIA D
126	25.223.815 ANDERSON VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	DUO BAVI - QUE ONDA É ESSA?	CATEGORIA D
127	ANDREA RODRIGUES NASCIMENTO	HISTÓRIAS DE TAXI	CATEGORIA D
128	ORI IMAGEM E SOM PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	LUZ SOBRE IFÁ: OS VODUNS DE AZEBABA	CATEGORIA B
129	JULIANA FREIRE DA SILVA 01467848557	PINACOTECA DO BEIRU E A "BELEZA DA IMPERFEIÇÃO": DA PERIFERIA AO CENTRO	CATEGORIA A
131	SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	APRESENTAÇÃO TEATRAL DA PEÇA CORDEL DA LINGUA SOLTA	CATEGORIA D
134	BACANTES TEC.	ESPETÁCULO À DERIVA	CATEGORIA D
135	ROMUALDO JORGE BARRETO DOS SANTOS	ESPETÁCULO CULTURAL SINFONIA AZEVIÇHE - CAMERATA	CATEGORIA D
137	EDINOELIA MACIEL ANUNCIAÇÃO	SOBEJO - ECO DE ESPERANÇA	CATEGORIA D
138	JULIA MELO SALGADO	ARTISTAS FAZEM DINHEIRO	CATEGORIA B
139	MARIANA CALABRESE DANTAS	A CURVA DA DISSIDÊNCIA	CATEGORIA D
140	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO 03898982521	AWON OMODÉ - UM ESPETÁCULO NEGRO PARA INFÂNCIA	CATEGORIA C
141	17.679.161 THAIS FARIA CASTRO	CAFÉ COM A SANTA: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DO PROJETO INVASÕES	CATEGORIA B
142	BUHFU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	CRIANÇA FERIDA OU DE COMO ME DISSERAM QUE EU ERA GAY	CATEGORIA D
144	24.764.361 JOAO ALBERTO MAIA NOBRE PAES	PROGRAMA DE FICÇÃO POLÍTICA	CATEGORIA B
145	REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES	VENTO FORTE - CURTO CIRCUITO	CATEGORIA D
146	DS PRODUÇÕES TEATRAL & EVENTOS MUSICAL LTDA	VIVER AS TRADIÇÕES	CATEGORIA D
149	36.728.148 TATIANA DIAS GAMBOA	MEMÓRIAS POVOADAS	CATEGORIA D

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
150	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	FREVCANCIA ELÉTRICA COPUÇÃO DE ESPAÇOS INCLUSSÃO SOCIAL DIVERSIDADE ACESSIBILIDADE RESPEITO	CATEGORIA D
151	RAFAEL MARTINS SILVA 07415901584	VOVÔ	CATEGORIA D
152	BALUART PROJETOS CULTURAIS LTDA	CIRCULAÇÃO FEITURA - NEILA KADHÍ	CATEGORIA D
153	BALUART PROJETOS CULTURAIS LTDA	SHOW FEITURA	CATEGORIA D
154	GABRIEL DA CONCEICAO NASCIMENTO 06583205564	FAVELA FUTURO: 50 ANOS DO HIP-HOP EM CAJAZEIRAS	CATEGORIA D
155	ARTE COM QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME	ESPETÁCULO INFANTIL A VACA LELÉ	CATEGORIA C
156	THULIO JORGE SILVA GUZMAN	MOVE: DANÇANDO NA RUA	CATEGORIA D
157	52536326 LEONEL HENCKES	DESIGN THINKING E ENCENAÇÃO TEATRAL CONTEMPORÂNEA	CATEGORIA B
158	WASHRISON BRITO DE CARVALHO JUNIOR 05038917542	ESPETÁCULO D.R.	CATEGORIA D
159	LEVINA STEFFANY FERRAZ LOURENÇO	ESPETÁCULO TEATRAL VOZ	CATEGORIA D
160	39.321.826 FERNANDA POLONIO FERREIRA	COM A PALAVRA AS MENINAS: LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO PARA ESPETÁCULO INFANTIL MENINAS PODEM!	CATEGORIA B
161	ALESSANDRA FLORES FERREIRA DE SOUZA	BORDADO URBANO. NARRATIVAS DA CIDADE	CATEGORIA B

2. Propostas Inabilitadas

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	MOTIVO
10	MARIA CLAUDIA DIAS DA PAZ 01129771547	MULHERES QUE TOCAM A ESCRITA NA DANÇA CABOCLAGEM	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO DISPONIBILIZOU O LINK DO DRIVE, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.
15	G9 PRODUcoes E EVENTOS	GRAVAÇÃO DE DVD	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO DISPONIBILIZOU O LINK DO DRIVE, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.
19	RAUL NUNES PITANGA	JOSY BAIANINHA: CONVIDA	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CNPJ, RG E CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CARTA DE REPRESENTAÇÃO, RIDER DE LUZ E SOM, CURRÍCULOS, LINK PARA A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
32	VERONICA DANIELA NAVARRO 86340932550	PRATICA(BLES)VEIS	CATEGORIA D	O PROPONENTE DISPONIBILIZOU LINK QUE DIRECIONA PARA PÁGINA DO YOUTUBE, IMPOSSIBILITANDO O ACESSO E VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	MOTIVO
35	JOSILENE NASCIMENTO PASSOS	ESPETÁCULO CORDEL COM A LÍNGUA SOLTA	CATEGORIA D	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL. O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RIDER DE LUZ E SOM DO ESPETÁCULO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
64	JOSEMAR SANTOS OLIVEIRA 05284803590	SIN&NHÁ	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PORTFÓLIO E RELEASE CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
65	RAIANA DE AZEVEDO BRITO 02922604586	AYA: CONTEMPORANEIDADE ANCESTRAL	CATEGORIA B	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE OUTRO MUNICÍPIO.
74	RIVISSON CRUZ DE ALMEIDA	COMÉDIA BAIANA	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO DISPONIBILIZOU O LINK DO ESPETÁCULO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
82	MARCELO MASCARNHAS PRADO	ESTREIA/"VOU TE CONTAR"/ESPETÁCULO DE TEATRO	CATEGORIA D	O PROPONENTE DISPONIBILIZOU O LINK DO DRIVE QUE DIRECIONA PARA UM ÚNICO ARQUIVO ESPECÍFICO, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL.
83	EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO	ESPETÁCULO POÉTICO MUSICADO MARIAR UM MAR DE POESIAS	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
84	GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR	NAVIO NEGREIRO DOS TEMPOS ATUAIS	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO DISPONIBILIZOU O LINK DO DRIVE, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.
113	JOÃO BATISTA LIMA (MEI)	MEU QUINTAL_UM MUNDO DE DIVERSÕES	CATEGORIA C	O PROPONENTE DISPONIBILIZOU LINK RESTRITO, IMPOSSIBILITANDO O ACESSO E A VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.
120	TEIA ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA	REVOADA - VOAR NOVAMENTE: CONCERTO PEDAGÓGICO	CATEGORIA C	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
121	ARANDAS MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	CHÁ DAS CINCO - O ESPETÁCULO	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CNPJ, RG E CPF DO PROPONENTE, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
147	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	LEVANDO ALEGRIA ATRAVÉS DO TEATRO	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU LINK COM REGISTRO DO TRABALHO.
162	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO 83478566568	APRESENTAÇÃO: "MENINO, QUEM FOI SEU MESTRE?"	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PORTFÓLIO E RELEASE DO ESPETÁCULO

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	MOTIVO
163	FUNDAÇÃO ADM	ESPETÁCULO: EMOÇÕES À VENDA	CATEGORIA D	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO, RIDER DE SOM E LUZ, LINK DO ESPETÁCULO

3. É de responsabilidade do proponente acompanhar as publicações dos resultados do referido Edital, conforme os prazos estabelecidos nos seus itens 4.12,4.13 e 4.15.

4. Os proponentes cujas propostas tenham sido inabilitadas, poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado da habilitação, através do endereço eletrônico curto.circuito@salvador.ba.gov.br.

4.1 O recurso de que trata o itens 4 deverá ater-se a inconformidades quanto às disposições do Edital, não cabendo, portanto, atualizações nas propostas ou envio de documentos exigidos no ato da inscrição.

4.2 A FGM responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 3 (três) dias úteis após decorrido o prazo para interposição

Salvador, 31 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 004/2023 SALVADOR CIDADE PATRIMÔNIO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/98, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de avaliação do Edital 004/2023 Salvador Cidade Patrimônio e convoca para entrega de documentação e apresentação à Comissão de heteroidentificação.

1. Proposta aprovada/selecionada:

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	MACROPROJETO
395	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ	93,47	MACROPROJETO II

2. Propostas classificadas:

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	MACROPROJETO
395	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ	93,47	MACROPROJETO II
400	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	83,43	MACROPROJETO II

3. Não houve recursos quanto ao resultado parcial do Edital 004/2023 Salvador Cidade Patrimônio.

4. A partir da data de publicação deste resultado final da avaliação, os proponentes selecionados terão 15 (quinze) dias corridos para apresentar os seguintes documentos:

- Plano de Trabalho da proposta selecionada, conforme parecer da Comissão de Seleção e modelo disponibilizado pela FGM;
- Cópia do estatuto registrado e suas alterações, constando normas de organização interna que prevejam expressamente:

I. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos do Decreto nº 29.129/2017 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio

eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

d) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, e de demonstração de que a OSC possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional compatíveis ao desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme critérios estabelecidos neste Edital, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II. relatórios de atividades com comprovação de ações desenvolvidas; publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

III. currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

IV. declarações ou atestados de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas ou prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.

e) Certidões de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais;

f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

h) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

i) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

j) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 do Decreto Municipal nº 29.129/017, as quais deverão estar descritas no documento;

l) Comprovante de inscrição do Cadastro Geral de Atividades - CGA;

m) Certidões negativas de contas julgadas irregulares, emitidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA;

n) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de

instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site:

<http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

p) Habilitação econômico-financeira comprovada de forma objetiva, por meio dos seguintes documentos:

I - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5. As equipes mínimas da proposta aprovada e das propostas classificadas, com pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) deverão apresentar-se à Comissão de Averiguação no dia 14 de novembro de 2023 acompanhadas do representante legal da respectiva OSC proponente, no período das 10h às 12h, de forma telepresencial, por meio de chamada de vídeo ao vivo, ou de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM, no período das 13h às 16h.

5.1 A não apresentação, presencial ou virtual, do representante legal com a respectiva equipe mínima no dia e horário marcados implicará a desclassificação da proposta.

5.2 O proponente receberá orientações para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição, bem como o link para acesso à videochamada ao vivo.

5.3 A equipe mínima autodeclarada negra deve se apresentar para a averiguação estando em ambiente iluminado, com luz incidente de frente, de preferência com luz natural, e não poderá usar óculos, boné, touca e/ou similares, além disso não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

5.4 Para fins de verificação, a Comissão de Averiguação considerará as características fenotípicas da equipe mínima (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma incidente), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos foi dado início a Assembleia Geral Extraordinária Conjunta dos Servidores da TRANSALVADOR e SEMOB, tendo a ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, Sindseps e Sindttrans como participantes da referida, conforme convocada por meio do DOM 8647, publicado no dia 26 de outubro de 2023, com pauta específica para tratar do Plano de Saúde; Plano de Carreira; Gratificação em atraso; Condições de trabalho; Novas Convocações; Novas Viaturas; e o que ocorrer. Durante a assembleia, foram apresentadas as informações acerca das discussões ocorridas com a gestão da Transalvador no dia 26 de outubro de 2023, acerca dos assuntos acima mencionados, foi informado que não houve alteração do quadro, diante dos encaminhamentos até então praticados pela gestão e da inércia e descaso relacionados com as questões de interesse dos referidos servidores, diante da insatisfação de todos, foi posto em deliberação por sugestão dos presentes uma caminhada pelo vale dos barris e a proposta de "LOCKDOWN" com duração de 72h a

ser iniciado às 06h00 do dia 07 de novembro de 2023 (terça-feira) com duração até às 05h59 do dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira), além da continuidade da assembleia até a noite do dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), ambas propostas colocadas em votação e aprovada por unanimidade pelos servidores presentes. Na oportunidade foi reiterado o compromisso das entidades em se manter abertos ao diálogo efetivo e produtivo com a gestão municipal e que resulte em mudanças no cenário das questões que estão sendo tratadas, necessário se faz essas ações, traduzindo-se em sinal de advertência para que a gestão envide esforços para solucionar às questões que estão em discussões exaustivas ao longo do ano.

Salvador, 31 de outubro de 2023

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

GILBERTO DOS REIS BOMFIM
Coordenado do SINDSEPS

JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Geral do Sindttrans



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.